Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 12 de janeiro de 2013 - nº 1459 - Ano XVI www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 34 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal da Saúde de Atibaia fazem saber, que realizarão no próximo **dia 29 de janeiro de 2013, às 14:00 horas, nas dependências do Fórum Cidadania**, situado a Avenida Nove de Julho, nº 185 - Centro, "Audiência Pública da Saúde", quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira do terceiro quadrimestre, setembro a dezembro de 2012, bem como as atividades desenvolvidas no período pela Secretaria.
Atibaia, 03 de janeiro de 2013.

Prof. Dr. Josué Augusto Gomes Marques Pereira
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 32.117/12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/12

Objeto: Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços de confecção de impressos padronizados, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/12/2013).
Atibaia, 19 de Dezembro de 2.012.

Ata de Registro de Preços Nº 579/12
Empresa: VIEIRA, ALMEIDA & BARROS GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 340
Unidade: BL
Descrição: Atestado médico bloco com 50 folhas Atestado médico, bloco com 50 folhas 50x1, tamanho 155x210mm, 63g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem
Valor Unitário: R$ 2,200
Valor Total: R$ 748,00

Lote: 02
Consumo Estimado Anual: 1.200
Unidade: UN
Descrição: Cartão da gestante Cartão da gestante, tamanho 300x180mm, papel cartão, 240g/m2,3x2 (cor) impressão frente e verso cor (preto), acabamento: corte, refile simples e vinco.
Valor Unitário: R$ 0,539
Valor Total: R$ 646,80

Lote: 03
Consumo Estimado Anual: 2.400
Unidade: UN
Descrição: Cartão de planejamento familiar e prevenção dst/hiv 75g/m2 Cartão de planejamento familiar e prevenção de dst/hiv, tamanho 212x102mm, papel cartão branco 75g/m2, 1x1 impressão frente e verso cor (preto), acabamento: corte, refile simples e vinco
Valor Unitário: R$ 0,135
Valor Total: R$ 324,00

Lote: 04
Consumo Estimado Anual: 3.700
Unidade: UN
Descrição: Cartão de resultado de eletrocardiograma 240g/m2 Cartão de resultado ecg, tamanho 110x150mm, papel cartão branco, 240g/m2, 1x1 impressão frente e verso (cor preto), acabamento: corte, refile simples e vinco.
Valor Unitário: R$ 0,109
Valor Total: R$ 403,30

Lote: 05
Consumo Estimado Anual: 2.500
Unidade: UN
Descrição: Cartão programa de saúde bucal azul 240g/m2 Cartão programa de saúde bucal, tamanho 165x115mm, papel cartão azul, 240g/m2, 1x1 impressão frente e verso (cor preto), acabamento: corte, refile simples e vinco.
Valor Unitário: R$ 0,150
Valor Total: R$ 375,00

Lote: 06
Consumo Estimado Anual: 25.000
Unidade: UN
Descrição: Cartão retorno adulto azul 240g/m2 Cartão retorno adulto, tamanho 160x110mm, papel cartão azul, 240g/m2, 1x1 impressão frente e verso cor (preto), acabamento: corte, refile simples e vinco.
Valor Unitário: R$ 0,070
Valor Total: R$ 1.750,00

Lote: 07
Consumo Estimado Anual: 15.000
Unidade: UN
Descrição: Cartão retorno infantil amarelo 240g/m2 Cartão retorno infantil, tamanho 160x110mm, papel cartão amarelo, 240g/m2, 1x1 impressão frente e verso cor (preto), acabamento: corte, refile simples e vinco.
Valor Unitário: R$ 0,080
Valor Total: R$ 1.200,00

Lote: 08
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: BL
Descrição: Declaração de comparecimento 63g/m2 Bloco com 100 folhas declaração de comparecimento, bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 155x210mm, 63g/m2, cor 1x0 (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 2,780
Valor Total: R$ 556,00

Lote: 09
Consumo Estimado Anual: 1.000
Unidade: UN
Descrição: Envelope administrativo tipo vai-vem Impresso 1x1 frente e verso, cor preto, 350x250mm, gramatura 110g/m², confeccionado em papel tipo saco kraft natural. sistema lacre: fecho interno, dispensa fitas ou grampos.
Valor Unitário: R$ 0,910
Valor Total: R$ 910,00

Lote: 13
Consumo Estimado Anual: 1.000
Unidade: BL
Descrição: Ficha de atendimento médico evolução clínica 63g/m2 bloco com 100 folhas Ficha de atendimento médico – evolução clínica, bloco 100 folhas 100x1, tamanho 210x300mm, 63g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 4,140
Valor Total: R$ 4.140,00

Lote: 14
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: BL
Descrição: Ficha de atendimento pré-hospitalar SAMU Ficha de atendimento pré-hospitalar SAMU, bloco 100 folhas 100x1 tamanho 210x297mm, 63 g/m², 1 x1 cor (preto), acabamento corte, refile simples e blocagem
Valor Unitário: R$ 5,630
Valor Total: R$ 1.689,00

Lote: 15
Consumo Estimado Anual: 15
Unidade: BL
Descrição: Ficha de conferência viatura suporte avançado SAMU Ficha de conferência viatura suporte avançado SAMU, bloco com

Poder Executivo

100 folhas 100 x 1, tamanho 210x297mm, 63 g/m², 1x1 cor (preto), acabamento corte, refile simples e blocagem
Valor Unitário: R$ 17,730
Valor Total: R$ 265,95
Lote: 17
Consumo Estimado Anual: 1.000
Unidade: UN
Descrição: Ficha de controle do uso de medicamento 240g/m2 Ficha de controle do uso de medicamento, tamanho 205x130mm, papel cartão branco 240g/m2, 1x1 impressão frente e verso (cor preto), acabamento: corte refile simples.
Valor Unitário: R$ 0,240
Valor Total: R$ 240,00

Lote: 22
Consumo Estimado Anual: 250
Unidade: BL
Descrição: Notificação de receita b azul talão com 50 folhas Notificação de receita b (receituário azul) de acordo com a portaria 344/98 – talão com 50 folhas 50x1 de cor azul, impressão 1x0 cor (preto) numeradas sequencialmente, tamanho 245x92mm, 63g/m2, acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 2,870
Valor Total: R$ 717,50

Lote: 24
Consumo Estimado Anual: 5.000
Unidade: BL
Descrição: Receituário médico em 2 vias Receituário médico em 2 vias, papel tipo sincarbon, bloco com 100 folhas 50x2, tamanho: 150x210mm, sendo a 1ª via de cor branca e a 2ª via de cor rosa, 63g/m2, 1x0 (cor preto). acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 4,080
Valor Total: R$ 20.400,00

Lote: 28
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: BL
Descrição: Solicitação ao almoxarifado bloco com 50 folhas Solicitação ao almoxarifado bloco 50 folhas 50x1, tamanho 210x300mm, 75g/m2, 1x1 impressão frente e verso cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 7,000
Valor Total: R$ 350,00

Lote: 29
Consumo Estimado Anual: 60
Unidade: BL
Descrição: Solicitação de endoscopia 63g/m2 bloco com 50 folhas
Solicitação de endoscopia bloco com 50 folhas 50x1, tamanho 156x210mm, 63g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 4,500
Valor Total: R$ 270,00

Lote: 30
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: BL
Descrição: Solicitação de raio x 63g/m2 bloco com 50 folhas Solicitação de raio-x, bloco com 50 folhas 50x1, tamanho 156x210mm, 63g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 3,450
Valor Total: R$ 345,00

Lote: 31
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: BL
Descrição: Solicitação de ultrassonografia 63g/m2 bloco com 50 folhas Solicitação de ultrassonografia, bloco com 50 folhas 50x1, tamanho 156x210mm, 63g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 3,510
Valor Total: R$ 351,00

Ata de Registro de Preços Nº 580/12
Empresa: WINDGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP

Lote: 10
Consumo Estimado Anual: 20.000
Unidade: UN
Descrição: Envelope para prontuário 360x260mm 110g/m2 Envelope para prontuário tipo saco kraft natural tamanho 360x260mm, 110g/m2, cor 1x0 (preto)
Valor Unitário: R$ 0,327
Valor Total: R$ 6.540,00

Lote: 11
Consumo Estimado Anual: 10.000
Unidade: UN
Descrição: Envelope para prontuário da família 240x340mm 110g/m2 Envelope para prontuário da família tipo saco kraft natural tamanho 240x340mm, 110g/m2, cor 1x0 (preto)
Valor Unitário: R$ 0,314
Valor Total: R$ 3.140,00

Lote: 12
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: BL
Descrição: Ficha de atendimento ambulatorial 63g/m2 bloco com 100 folhas Ficha de atendimento ambulatorial, bloco com 100 folhas 100x1, , tamanho 190x105mm, papel jornal 63g/m2, 1x1 impressão frente e verso cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 3,090
Valor Total: R$ 618,00

Lote: 16
Consumo Estimado Anual: 25
Unidade: BL
Descrição: Ficha de conferência viatura suporte básico SAMU Ficha de conferência viatura suporte básico samu, bloco com 100 folhas 100 x 1, tamanho 210x297mm, 63 g/m², 1x1 cor (preto), acabamento corte, refile simples e blocagem
Valor Unitário: R$ 12,800
Valor Total: R$ 320,00

Lote: 18
Consumo Estimado Anual: 120
Unidade: BL
Descrição: Ficha de exame clínico odontológico 75g/m2 bloco com 100 folhas Ficha de exame clínico odontológico, bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 210x300mm, 75g/m2 (cor preto), impressão frente e verso, acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 6,680
Valor Total: R$ 801,60

Lote: 19
Consumo Estimado Anual: 60
Unidade: BL
Descrição: Ficha de vistoria geral de veículo Ficha de vistoria geral de veículo, bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 210x297mm, 63g/m², 1x0 cor (preto), acabamento corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 7,560
Valor Total: R$ 453,60
Lote: 20
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: BL
Descrição: Laudo para solicitação e autorização de procedimento ambulatorial 63g/m2 Autocopiativo bloco 50 folhas x 3 vias laudo para solicitação e autorização de procedimento ambulatorial tamanho 210x297mm, bloco com 50 folhas x 3 vias, sendo a 1ª de cor branca, a 2ª de cor amarela e a 3ª de cor rosa, papel autocopiativo, 63g/m², impressão 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 9,880
Valor Total: R$ 494,00

Lote: 21
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: BL
Descrição: Memorando interno PEA Memorando interno da PEA, bloco com 50 folhas 50x1, tamanho 155x210mm, 63g/m2, 1x0 (cor preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 2,690
Valor Total: R$ 269,00

Lote: 23
Consumo Estimado Anual: 500

Poder Executivo

Unidade: BL
Descrição: Pré natal (sadt) bloco com 100 folhas Serviços auxiliares de diagnóstico e terapia (sadt), bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 215x105mm, 75 g/m², 1x1 impressão frente e verso cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem. cor do papel: rosa/ tonalidade clara; impresso na frente os dizeres "gestante" no sentido diagonal como marca d'água.
Valor Unitário: R$ 2,149
Valor Total: R$ 1.074,50

Lote: 25
Consumo Estimado Anual: 2.000
Unidade: BL
Descrição: Referência e contrarreferência 63g/m2 bloco com 50 folhas Referência e contrarreferência, bloco com 50 folhas 50x1, tamanho 215x380mm, 63g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 2,010
Valor Total: R$ 4.020,00

Lote: 26
Consumo Estimado Anual: 360
Unidade: BL
Descrição: Retorno do paciente ao consultório 63g/m2 bloco com 50 folhas Retorno do paciente ao consultório (odontológico – programa de saúde bucal) bloco com 50 folhas 50x1, tamanho 85x75mm, 63g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 0,743
Valor Total: R$ 267,48

Lote: 27
Consumo Estimado Anual: 2.500
Unidade: BL
Descrição: Serviços auxiliares de diagnóstico e terapia (sadt) bloco com 100 folhas Serviços auxiliares de diagnóstico e terapia (sadt), bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 215x105mm, 63g/m2, 1x1 impressão frente e verso cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 1,513
Valor Total: R$ 3.782,50

PROCESSO Nº 32.474/12
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/12

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de sistema de iluminação e sonorização, destinados ao uso nos diversos eventos da Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/12/2013).
Atibaia, 21 de Dezembro de 2.013.

Ata de Registro de Preços Nº 581/12
Empresa: SOMLUX SPOTLIGHT LTDA.

Item: 01
Consumo Estimado Anual: 03
Unidade: SE
Descrição: Locação de sistema de iluminação de 550 m de avenida.
Referências técnicas e demais requisitos para iluminação do carnaval 2013:
- 480 lâmpadas de vapor metálico tubulares 400 watts.
- 480 projetores retangulares de vapor metálico 400 watts.
- 480 reatores externos de auto – fator 400 watts para lâmpada de vapor metálico.
- Cabos com capacidade de carga para montagem de todo o sistema.
- 20 conjuntos de chaves gerais de 125 amperes.
- 1000 m de cabos de aço.
- 20 esticadores.
- 60 abraçadeiras.
A empresa deverá fornecer para a prestação de serviços:
- Equipe técnica especializada para montagem, desmontagem, operação e assistência de toda a iluminação da avenida;
- Transporte para toda a equipe de trabalho e equipamentos;
- Alimentação e hospedagem para a equipe de trabalho. Período de Prestação dos serviços: de 09/02/2013 (sábado) à 12/02/2013 (terça feira)
Local para prestação dos serviços: Passarela do Samba, Avenida Jerônimo de Camargo – Recreio Estoril – Atibaia/SP
Valor Unitário: R$ 69.800,00
Valor Total: R$ 209.400,00
Valor Total
R$ 209.400,00

Ata de Registro de Preços Nº 582/12
Empresa: PIAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP

Item: 02
Consumo Estimado Anual: 03
Unidade: SE
Descrição: Locação de sistema de sonorização de 550 m de avenida
Referências técnicas e demais requisitos para sonorização do carnaval 2013 e carro de som para sonorização das escolas de samba, carro puxador de samba:
- 32 torres de som, cada torre com 03 caixas, com 03 vias, sendo: 01 alto falante de 15", 01 de 10" e 01 drive de 2";
- amplificação: 03 amplificadores por torre de som, totalizando 96 amplificadores nas 32 torres;
Controle da avenida:
- 01 console de 48 canais, cabeamento de sinal de AC, multicabos, 02 equalizadores, 03 compressores de áudio; 03 efeitos para a voz, 02 CDJ, 01 MD player, 16 pontos de Delay;
- 04 carros de som – puxadores de samba, sendo cada um composto de:
03 caixas de PA, 02 caixas de monitores – SM 400, 04 amplificadores, 01 mixer de 24 canais, 01 processador de sinal, 02 equalizadores de 31 bandas, 02 amplificadores de instrumento para cavaquinho, violão, teclado, 06 direct box, 04 microfones sem fio, 04 microfones com fio.
A empresa deverá fornecer para a prestação de serviços:
- 32 torres/andaimes para sustentação das caixas (02 m de altura x 02 m de profundidade x 02 m de frente);
- equipe técnica especializada para montagem, desmontagem, operação de toda sonorização da avenida e do carro de som para o puxador de samba;
- Transporte para toda a equipe de trabalho e equipamentos;
- Alimentação e hospedagem para a equipe de trabalho;
- 04 veículos – caminhão ¾ para montagem do carro de som para o puxador de samba.
Período de Prestação dos Serviços: de 09/02/2013 (sábado) à 12/02/2013 (terça feira)
Local para Prestação dos Serviços: Passarela do Samba, Avenida Jerônimo de Camargo – Recreio Estoril – Atibaia/SP
Valor Unitário: R$ 130.000,00
Valor Total: R$ 390.000,00

Ata de Registro de Preços Nº 583/12
Empresa: DENER JOSE TOESCA ME

Item: 06
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: SE
Descrição: Prestação de serviço
Equipamentos de som e luz, para atender grupos musicais tipo 4 - de cantores de 1ª linha (exemplo: Toquinho, Renato Teixeira, Paulinho da Viola, Orquestras Sinfônicas e Corais)
Equipamentos P.A.
- console importado de boa qualidade com no mínimo 02 paramétricos, referência DM 2000 Yamaha
- 02 periféricos equalizadores Klark TEKNIK DN 360 ou similar
- 02 compressores de BX 160 ou similar
- 02 SPX 990 Yamaha
- 01 MD Rec
- 01 CD Player
PA compatível com local de show (até 5000 pessoas)
Monitor
- console deve ser importado de boa qualidade com no mínimo dois para métricos e no mínimo 08 auxiliares pré Fader referência SM 20 Soundcraft
- periféricos 04 equalizadores Klark TEKNIK

Poder Executivo

DN 360 ou similar
- 02 compressores DBX 160
- 01 SPX 990 Yamaha
Monitores
- Clair Brothers Am 12, EAW
- Mic Shures SM 58 sem fio
- Mic Shures SM 58 com fio
- Direct box
- Sub de bateria
OBS: Esses itens devem ser fornecidos em número compatível com o Rider apresentado pela contratada.
Luz
- 36 Par
- Gelatinas de acordo com rider de iluminação solicitado
- 09 Elipsoidal
- 02 mini brutes (com 06 lâmpadas cada)
- 12 PC
- 02 máquinas de fumaça (com auxílio de ventiladores)
- Mesa e módulo dimmer compatível para o rider acima
- 04 canhões móveis (com mesa digital)
- 01 canhão seguidor
Valor Unitário: R$ 3.940,00
Valor Total: R$ 197.000,00

Ata de Registro de Preços Nº 584/12
Empresa: CARLOS EDUARDO TAFURI ME

Item: 03
Consumo Estimado Anual: 60
Unidade: SE
Descrição: Prestação de serviço
Equipamentos de som e luz, para atender grupos musicais tipo 1 - cerimonial pequeno, eventos com música mecânica:
Equipamentos P.A.
- 02 caixas amplificadas com pedestal (mínimo 300W)
- 02 monitores
- 01 mesa de som 06 canais
- 01 aparelho CD
- Cabos e conexões
Valor Unitário: R$ 180,00
Valor Total: R$ 10.800,00

Item: 04
Consumo Estimado Anual: 60
Unidade: SE
Descrição: Prestação de serviço
Equipamentos de som e luz, para atender grupos musicais tipo 2 - shows com bandas regionais, bandas pequenas: voz violão, aniversário da cidade e pequenos eventos:
Equipamentos P.A.
- 02 caixas sub woofer (mod Sb 800)
- 02 caixas definição (mod KF 750)
- 01 mesa de som 24x04 vias
- 01 rack periféricos (compressor, equalizador, crossover, etc)
- 01 aparelho de CD
- 15 microfones (com fio)
- 02 microfones sem fio
- back line de palco (bateria, amplificador de baixo, amplificador de guitarra)
- 06 monitores de chão
- 04 set lights
- cabos e conexões
Valor Unitário: R$ 555,00
Valor Total: R$ 33.300,00

Item: 05
Consumo Estimado Anual: 90
Unidade: SE
Descrição: Prestação de serviço
Equipamentos de som e luz, para atender grupos musicais tipo 3 - grupos locais , cerimoniais, bandas pequenas, tipo rock, forró e bandas de baile, conforme segue:
Equipamentos P.A.
- 08 caixas Mod KF-850 (sistema fly)
- 08 caixas Mod SB-1000
- amplificadores - classe AB
- 01 consoles 32 canais (digital / analógica)
- 01 rack periféricos (gate, compressor, EQ)
Equipamentos monitor:
- 01 amp. de baixo
- 01 amp. de guitarra
- 01 corpo bateria (BB. CX. T1T2. HH...)
- 01 console 32 X 8 vias
- 06 monitores Mod Spot
- sistema Side Fill (L + R)
- microfones quantidade necessária
- pedestais, direct box (quantidade necessária)
- amplificadores
- cabos e conexões
Equipamentos de iluminação:
- 24 refletores PAR 64 (foco 5, foco 1)
- 02 minibruts (06 lâmpadas)
- 04 set lights (1000 W)
- 01 rack dimmer
- 01 console analógica 12 canais
- cabos e conexões
Valor Unitário: R$ 1.950,00
Valor Total: R$ 175.500,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 36.166/12
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/12

Objeto: Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços de Exames Médicos, destinados aos pacientes atendidos pela Central de Vagas e Agendamento, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/01/2014).
Atibaia, 03 de Janeiro de 2.013.

Ata de Registro de Preços Nº 001/13
Empresa: DR. GHELFOND DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA

Item: 05
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: SE
Descrição: Exame de Eletroencefalograma com Sedação
Valor Unitário: R$ 109,00
Valor Total: R$ 3.270,00

Item: 06
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: SE
Descrição: Exame de Eletroneuromiografia (por membro)
Valor Unitário: R$ 197,00
Valor Total: R$ 19.700,00

Item: 07
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: SE
Descrição: Exame de Fibro nasolaringoscopia
Valor Unitário: R$ 150,00
Valor Total: R$ 15.000,00

Item: 12
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: SE
Descrição: Exame de Ressonância Magnética de Coluna Cervical
Valor Unitário: R$ 479,00
Valor Total: R$ 23.950,00

Item: 13
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: SE
Descrição: Exame de Ressonância Magnética de Coluna Lombar
Valor Unitário: R$ 479,00
Valor Total: R$ 23.950,00

Item: 14
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: SE
Descrição: Exame de Ressonância Magnética de Coluna Torácica
Valor Unitário: R$ 479,00
Valor Total: R$ 23.950,00

Item: 15
Consumo Estimado Anual: 10
Unidade: SE
Descrição: Exame de Ressonância Magnética de Cotovelo
Valor Unitário: R$ 479,00
Valor Total: R$ 4.790,00

Poder Executivo

Item: 16
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: SE
Descrição: Exame de Ressonância Magnética de Crânio
Valor Unitário: R$ 399,00
Valor Total: R$ 39.900,00

Item: 17
Consumo Estimado Anual: 70
Unidade: SE
Descrição: Exame de Ressonância Magnética de Crânio com Sedação
Valor Unitário: R$ 869,00
Valor Total: R$ 60.830,00

Item: 18
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: SE
Descrição: Exame de Ressonância Magnética de Hipófise
Valor Unitário: R$ 570,00
Valor Total: R$ 28.500,00

Item: 19
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: SE
Descrição: Exame de Ressonância Magnética de Joelho
Valor Unitário: R$ 599,00
Valor Total: R$ 29.950,00

Item: 20
Consumo Estimado Anual: 10
Unidade: SE
Descrição: Exame de Ressonância Magnética de Mastóide
Valor Unitário: R$ 599,00
Valor Total: R$ 5.990,00

Item: 21
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: SE
Descrição: Exame de Ressonância Magnética de Ombro
Valor Unitário: R$ 599,00
Valor Total: R$ 29.950,00

Item: 22
Consumo Estimado Anual: 05
Unidade: SE
Descrição: Exame de Ressonância Magnética de Ossos Temporais (Orelha Interna)
Valor Unitário: R$ 399,00
Valor Total: R$ 1.995,00

Item: 23
Consumo Estimado Anual: 10
Unidade: SE
Descrição: Exame de Ressonância Magnética de Sacro - Ilíaca
Valor Unitário: R$ 590,00
Valor Total: R$ 5.900,00

Item: 24
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: SE
Descrição: Exame de Ressonância Magnética de Tireóide
Valor Unitário: R$ 599,00
Valor Total: R$ 29.950,00

Item: 25
Consumo Estimado Anual: 10
Unidade: SE
Descrição: Exame de Ressonância Magnética de Tornozelo
Valor Unitário: R$ 499,00
Valor Total: R$ 4.990,00

Item: 29
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: SE
Descrição: Exame de Ultrassom com DOPLER de Carótidas
Valor Unitário: R$ 286,00
Valor Total: R$ 14.300,00

Item: 30
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: SE
Descrição: Exame de Ultrassom com DOPLER de Carótidas e Vertebrais
Valor Unitário: R$ 417,00
Valor Total: R$ 41.700,00

Item: 31
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: SE
Descrição: Exame de Ultrassom Venoso com DOPPLER
Valor Unitário: R$ 348,00
Valor Total: R$ 17.400,00

Item: 32
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: SE
Descrição: Exame de Vectoeletronistagmografia
Valor Unitário: R$ 307,00
Valor Total: R$ 30.700,00

Item: 33
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: SE
Descrição: Exame Otoneurológico
Valor Unitário: R$ 291,00
Valor Total: R$ 8.730,00

Item: 34
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: SE
Descrição: Punção Aspirativa com Agulha fina (PAAF)
Valor Unitário: R$ 281,00
Valor Total: R$ 8.430,00

PROCESSO Nº 31.721/12

PE Nº 131/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de notebooks, destinados ao uso dos professores da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/01/2014).
Atibaia, 04 de Janeiro de 2.013.

Ata de Registro de Preços Nº 004/13
Empresa: COMPACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Lote: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 250
Descrição: Processador
Processador de, no mínimo, 2 núcleos, com suporte a 2 threads por núcleo, clock de 2,3 GHz por núcleo, memória cache inteligente de 3 MB, controladores de memória e vídeo integrados ao processador, tecnologia que permita que os núcleos aumentem sua própria frequência de operação durante os picos de demanda se estiverem trabalhando abaixo dos limites nominais de temperatura, corrente e desempenho;

Placa-mãe
Deverá ser de fabricação própria e exclusiva com no mínimo 04 (quatro) portas USB 2,0, sendo que uma poderá ser porta combo com e-SATA, leitor de cartões. Não será aceito o emprego de placas-mãe de livre comercialização, ou fabricada sob sua especificação, com nome serigrafado, não sendo aceito o emprego de placas-mãe de livre comercialização no mercado, soluções em regime de OEM ou hubs placas e adaptadores para adequação a especificação. A placa-mãe fornecida deverá ser totalmente compatível com o processador ofertado;

BIOS
Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado com suporte nas línguas Portuguesa e Inglesa.
Compatível com o padrão Plug & Play.
Suporte a SMBIOS v.2.4 ou superior (System Management BIOS).
Deverá ter suporte ao padrão DMI 2.0 ou superior.
Função de registro de número de patrimônio em memória não volátil, podendo esses números serem lidos remotamente através de comandos DMI 2.0 ou superior.
Possuir senhas de Setup para Power On, Administrador e Disco rígido.
A BIOS deverá ser implementada em memória "flash", atualizável diretamente pelo microcomputador, projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento

Poder Executivo

ofertado;

Memória
Memória DDR3 PC3-10600 (133 MHz) ou superior, com frequência de comunicação com o barramento de, no mínimo, 1066MHz e com suporte a tecnologia "dual channel".
No mínimo, 4GB (quatro gigabytes) instalado. Permitir a expansão até 8 GB.

Portas e interfaces
01 (uma) porta para vídeo externo (VGA);
01 (uma) para Vídeo externo (HDMI);
01 (uma) porta Ethernet (RJ45);
04 (quatro) portas USB sendo uma porta combo e-SATA;
01 (um) Leitor de Cartões;
Interface Bluetooth 2.1 integrada.
Interface de rede sem fio integrada padrão 802.11 b/g/n. Wireless.
Interface de som padrão High Definition Áudio com microfone integrado, conector para microfone e fone de ouvido;
Rede 10/100;
Todas as interfaces internas, não sendo aceito o uso de adaptadores externos.
Teclado e dispositivo apontador
Teclado com 95% de correspondência com o padrão ABNT-2. O equipamento deverá funcionar corretamente quando o Sistema Operacional estiver configurado para o Teclado Brasileiro ABNT-2;
Mouse tipo Touch pad de 2 botões com função scroll;

Tela / Display
Tela de matriz ativa, iluminada por LED, com área máxima de 14'' (355mm);
Webcam integrada de 2 megapixel;

Controladora de vídeo
Controladora de vídeo integrada ao processador;

Dispositivos de armazenamento
Controladora de discos integrada à placa-mãe do equipamento, padrão SATA-2 com taxa mínima de transferência de 3.0 – GB/s;
01 (uma) unidade de disco rígido interna de 500GB tipo SATA (5400 RPM);
01 (uma) unidade gravadora de DVD (DVDRW) integrada ao equipamento;
Deve ser fornecido software de gravação e regravação de CD e DVD;
Todas as interfaces internas, não sendo aceito o uso de adaptadores externos;

Gabinete
Entrada, integrada no Chassi, para cabo de segurança;
Botão de liga/desliga e luzes de indicação de atividade da interface wireless, bluetooth, unidade de disco rígido e de computador ligado (Power-on) na parte frontal do gabinete;
Deve possuir no mínimo 01 (um) alto-falante interno com potência mínima de 2,0 Watts.
Peso Líquido Máximo de 2,3Kg;

Alimentação elétrica e bateria
Adaptador de corrente/tensão com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de entrada e tensão de saída compatível com o notebook;
Bateria de Li-Ion, de no mínimo 06 (seis) células;
Com autonomia de até 5 horas.

Softwares
Todos os drivers da placa-mãe, das controladoras, dos adaptadores e outros dispositivos que se fizerem necessários para a instalação, configuração e operação do equipamento no Microsoft Windows 7 e XP, deverão ser entregues em mídia eletrônica ou disponibilizados para download na Internet.
Os equipamentos deverão ser entregues com o sistema operacional Microsoft Windows 7 Home Basic Edition Original, pré-instalado no Idioma Português do Brasil.
O licitante deverá fornecer pré-instalado software que permita fazer logon do Windows através da face;
Assinatura de 12 meses de Antivírus.

Marca: LENOVO Z470
Valor Unitário: R$ 1.850,00
Valor Total: R$ 462.500,00

PROCESSO Nº 35.559/12
P E Nº 148/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cone flexível e fita zebrada, para uso da Secretaria de Transporte e Trânsito (sinalização viária), com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/01/2014).
Atibaia, 04 de Janeiro de 2.013.

Ata de Registro de Preços Nº 005/13
Empresa: NEIDE FERNANDES MACÁRIO - ME

Lote: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual:
Descrição: Cone Flexível para Sinalização viária
75 cm de altura, na cor laranja, com faixas brancas de 10 cm de largura cada faixa – com massa total entre 3 e 4 kg.
Marca: ECOSINAL
Valor Unitário: R$ 43,80
Valor Total: R$ 11.037,60

Lote: 02
Unidade: RL
Consumo Estimado Anual:
Descrição: Fita zebrada – Laranja e Branca
Rolo de 100 m – 7 cm de largura
Marca: RUTEPLAST
Valor Unitário: R$ 4,62
Valor Total: R$ 2.439,36

PROCESSO Nº 36.653/12
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/12

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de impressos, destinados ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/01/2014).
Atibaia, 04 de Janeiro de 2.013.

Ata de Registro de Preços Nº 006/13
Empresa: GRÁFICA 1.001 LTDA ME

Item: 01
Consumo Estimado Anual: 1.000
Unidade: SE
Descrição: Cartão de Estacionamento de Deficiente
Elaboração da arte em arquivo digital e impressão de Cartão de Estacionamento especial Offset 180gr. - tamanho A5 (210mm X 148mm) – com impressão frente e verso, colorido (Deficiente) rigorosamente conforme modelo fornecido pela Secretaria de Transporte e Trânsito em anexo, aprovado pela Resolução 304/08 do CONTRAN, disponível no site do CONTRAN, com Brasão do Município estampado no lado superior direito, cujo arquivo (do Brasão) será fornecido pela Prefeitura de Atibaia à empresa vencedora do certame.
Valor Unitário: R$ 0,50
Valor Total: R$ 500,00

Item: 02
Consumo Estimado Anual: 5.000
Unidade: SE
Descrição: Cartão de Estacionamento de Idoso
Elaboração da arte em arquivo digital e impressão de Cartão de Estacionamento especial Offset 180gr. - tamanho A5 (210mm X 148mm) – com impressão frente e verso, colorido (Idoso) rigorosamente conforme modelo fornecido pela Secretaria de Transporte e Trânsito em anexo, aprovado pela Resolução 303/08 do CONTRAN, disponível no site do CONTRAN, com Brasão do Município estampado no lado superior direito, cujo arquivo (do Brasão) será fornecido pela Prefeitura de Atibaia à empresa vencedora do certame.
Valor Unitário: R$ 0,15
Valor Total: R$ 750,00

Poder Executivo

Item: 03
Consumo Estimado Anual: 5.000
Unidade: SE
Descrição: Talão de Multa AIT
Elaboração da arte em arquivo digital para impressão dos talonários pela empresa, rigorosamente conforme modelo de talonário fornecido pela Secretaria de Transporte e Trânsito em anexo.
Confecção de Talão de Multa A.I.T. (Auto de Infração de Trânsito) com 25 (vinte e cinco) folhas carbonadas em papel autocopiativo frente e verso, sendo: 1ª branca/azul, 2ª verde/azul com numeração inicial, após aprovação do arquivo digital da respectiva arte, a ser aprovada pela Secretaria de Transporte e Trânsito, com Brasão do Município estampado na capa e no canto superior esquerdo das folhas do talonário, cujo arquivo será fornecido pela Prefeitura da Estância de Atibaia à empresa vencedora do certame.
Valor Unitário: R$ 2,40
Valor Total: R$ 12.000,00

PROCESSO Nº 46.866/11
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de merenda escolar (carnes e demais perecíveis - Lista 10/11), destinada à distribuição na rede escolar, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Termo de Cancelamento Amigável de Ata Nº 002/13 à Ata de Registro de Preços Nº 159/12
Atibaia, 03 de Janeiro de 2013.
Empresa: VEGETAL FOODS COMERCIAL LTDA.
Objeto: O Presente Termo de Aditamento, tem por objeto o Cancelamento Amigável da Ata de Registro de Preços Nº 159/12.

PROCESSO Nº 48.391/11
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de merenda escolar (carnes, frios e demais perecíveis - lista 09/11), destinada à distribuição na rede escolar, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Termo de Cancelamento Amigável de Ata Nº 003/12 à Ata de Registro de Preços Nº 136/12
Atibaia, 03 de Janeiro de 2013.
Empresa: VEGETAL FOODS COMERCIAL LTDA.
Objeto: O Presente Termo de Aditamento, tem por objeto o Cancelamento Amigável da Ata de Registro de Preços Nº 136/12.

PROCESSO Nº 35.129/11
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/11
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 03 e 29/11), destinados a Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1º Termo de Aditamento Nº 007/13 à Ata de Registro de Preços Nº 042/12
Atibaia, 08 de Janeiro de 20123
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
Objeto: O Presente Termo de Aditamento, tem por objeto o Cancelamento Amigável da Ata de Registro de Preços Nº 042/12.

PROCESSO Nº 35.135/11
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/11

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (listas 19 e 34/11), destinados a Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1º Termo de Aditamento Nº 008/13 à Ata de Registro de Preços Nº 094/12.
Atibaia, 08 de Janeiro de 2013.
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
Objeto: O Presente Termo de Aditamento, tem por objeto o Cancelamento Amigável da Ata de Registro de Preços Nº 094/12.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS
PROCESSO Nº 34.764/12 – CONVITE Nº 038/12 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 196/12 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Carvalho & Silva Serviços Ltda ME - **OBJETO:** Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de Arquibancada e melhoria no Campo do Rosário, na Estrada Nossa Senhora do Rosário, S/N, Bairro do Rosário - Atibaia/SP – VALOR: R$ 46.472,58 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) – VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço. – ASSINATURA: 28/12/12. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 10 de janeiro de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
- COMUNICADO ERRATA -
O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que em relação ao Extrato de Atas de Registro de Preços, cuja publicação foi divulgada no Imprensa Oficial de Atibaia do dia 09/01/13, erroneamente foram publicados os Termos de Aditamento de Nº 585/12 e 586/12, referentes ao Processo 35.129/11 – PE 152/11 e Processo 35.135/11 – PE 156/11, respectivamente. Assim sendo, fica a mencionada publicação sem efeito. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 09 dias do mês de Janeiro de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO Nº 40.783/12. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/12. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Kit Escolar, destinado ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses - **SUSPENSÃO DE ABERTURA -** A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata n° 005/13, decide suspender a presente licitação **"SINE-DIE"**. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica - Fone: 11 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** 08 de janeiro de 2.013. Dinalva Ferrreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE ATAS

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que os Termos de Aditamento e as Atas de Registro de Preços relacionados a seguir encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia-SP.
PROCESSO N.º 36.166/12 PP N.º 087/12.Ata

Poder Executivo

de Registro de Preços n.º 001/13. Referente à eventual Prestação de Serviços de Exames Médicos, destinados aos pacientes atendidos pela Central de Vagas e Agendamento, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

PROCESSO N.º 31.721/12 PE N.º 131/12. Ata de Registro de Preços n.° 004/13. Referente à eventual aquisição de notebooks, destinados ao uso dos professores da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

PROCESSO N.º 35.559/12 PE N.º 148/12. Ata de Registro de Preços n.° 005/13. Referente à eventual aquisição de cone flexível e fita zebrada, para uso da Secretaria de Transporte e Trânsito (sinalização viária), com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

PROCESSO N.º 36.653/12 PP N.º 086/12. Ata de Registro de Preços n.º 006/2013. Referente à eventual prestação de serviços de confecção de impressos, destinados ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

PROCESSO N.° 46.866/11 PE N.° 016/12. Termo de Cancelamento Amigável de Ata n.º 002/13 à Ata de Registro de Preços n.º 159/12. O presente Termo de Aditamento, tem por objeto o Cancelamento Amigável da Ata de Registro de Preços n.º 159/12.

PROCESSO N.° 48.391/11 PE N.° 017/12. Termo de Cancelamento Amigável de Ata n.º 003/12 à Ata de Registro de Preços n.º 136/12. O presente Termo de Aditamento, tem por objeto o Cancelamento Amigável da Ata de Registro de Preços n.º 136/12.

PROCESSO N.° 35.129/11 PE N.°152/11. 1.º Termo de Aditamento n.° 007/13 à Ata de Registro de Preços n.º 042/12. O presente Termo de Aditamento, tem por objeto o Cancelamento Amigável da Ata de Registro de Preços n.º 042/12.

PROCESSO N.° 35.135/11 PE N.° 156/11. 1º Termo de Aditamento n.º 008/13 à Ata de Registro de Preços n.º 094/12. O Presente Termo de Aditamento, tem por objeto o Cancelamento Amigável da Ata de Registro de Preços nº 094/12.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 23.438/11 - CONCURSO PÚBLICO Nº 004/11 - OBJETO: "Premiação e Seleção de Projetos para apoio à produção audiovisual em Atibaia-2011". **NOTIFICAÇÃO** - Ao Senhor **IGOR SPACEK** - Conforme constante nos autos, V.Sª firmou contrato com esta Administração, haja vista ter sido selecionado com o Projeto "São João" - projeto cinematográfico de curta-metragem que propunha a realização de documentário apresentando as semelhanças entre as festas realizadas nas cidades de Atibaia-SP - Brasil e a cidade de Porto – Portugal.
Ocorre que não conseguiu finalizar o Projeto dentro do prazo estipulado no Contrato Administrativo Nº 434/11, ainda que prorrogado. Assim, mediante justificativas, solicita o cálculo para devolução do valor do prêmio. Conforme parecer exarado pela Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania às fls. 200, nos termos da cláusula 10.2 do edital do processo em referência está previsto a devolução por parte do ganhador do certame, no entanto, fica caracterizado descumprimento contratual. Diante do exposto e demais elementos dos autos, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta, que se dará no dia 12/01/13 (sábado) no DOE e Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, para que Vossa Senhoria apresente **defesa prévia** acerca dos fatos, sob pena de ser lhe aplicada as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93 conjugado com a cláusula 6ª do Contrato Administrativo nº 434/11, ficando-lhe aberta vista dos autos nesta repartição. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 10 de janeiro de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO 28.987/10 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/11 - TERMO DE PENALIDADE – DESPACHO – Vistos, Trata-se o processo de contratação de empresa para locação e manutenção de programa de informática para o laboratório da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses. Face ao que consta dos autos a empresa INPUT CENTER INFORMÁTICA LTDA, em decorrência de lentidão na prestação dos serviços para os quais fora contratada, bem como cumprimento parcial das obrigações pactuadas no Contrato Administrativo 040/12, causou prejuízos e transtornos a esta Administração. Em consonância com pareceres exarados pela Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania juntamente com a Secretaria de Administração às fls. 463/464 e 552/556 dos autos, aplico-lhe as seguintes sanções: Rescisão unilateral do contrato Administrativo Nº 040/12; Suspensão pelo período de 01 (hum) ano, ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Atibaia, com fundamento nos Artigos 79 e 87 da Lei Nº 8.666/93, c.c. art. 7º da Lei 10.520/02 e nos termos da cláusula 9ª co Contrato em referência. Ficando-lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO"**, 09 de janeiro de 2.013. **- SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 10 de janeiro de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO Nº 41.180/12. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/13. OBJETO:** Registro de Preços para eventual fornecimento de refeição por pessoa no próprio estabelecimento, destinada ao uso de diversos Setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** "Proposta e Documentação", **às 9h do dia 24 de janeiro de 2.013,** na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, 185 – Centro – Atibaia/SP. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital completo poderá ser adquirido **no Setor de Protocolo**, à Av. da Saudade, 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. **Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço abaixo, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** 10 de janeiro de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento

Poder Executivo

de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 44.273/12. TOMADA DE PREÇOS Nº 031/12. OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma de Centro Comunitário, Vestiário e Casa de Zeladoria em área institucional na Estrada do Castelo, S/N - Bairro do Portão. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **CONGRESIL ENGENHARIA LTDA,** que ofertou o valor global R$ 305.363,11 (trezentos e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e onze centavos). **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, "**PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 07 de janeiro de 2013. **SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** aos 10 de janeiro de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 3.211/10. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/12. OBJETO: Permissão para prestação de serviços de remoção, recolha, guarda e depósito de veículos localizados e/ou apreendidos, de interesse policial ou em virtude de constatação de irregularidade às normas de trânsito e implantação de Pátio Unificado, com disponibilização de área para guarda de veículos. Ficam intimados os interessados, para, querendo, no prazo legal de **05 (cinco) dias úteis**, impugnar o recurso interposto pela licitante **CONSÓRCIO VIA LIVRE DE ATIBAIA. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** 10 de janeiro de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 37.506/12. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/13. OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de plantação de mudas nativas e manutenção das mesmas (mudas fornecidas pelo Viveiro Municipal), destinados ao uso do Departamento de Meio Ambiente, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata Nº 006/13, decide em esclarecer dúvida suscitada por interessada na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br - **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica - Fone/Fax: 11 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** 10 de janeiro de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

Joaquim Baptista
Proc. Adm. 23978/2012

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - Obras(Rua das Rosas, 156 - quadra 08 - lote - Jardim dos Pinheiros) realização de queimada,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 512,28**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Processo Adm. 26470/2011
José Eduardo Roveda Fanti

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Alvará de Habite-se(Rua das Orquídeas, 176 - lote 17 - quadra 15 - Jardim dos Pinheiros),** foi **cadastrado,** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 206,90**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Processo Adm. 16423/2012
Rosana Aparecida da Silveira Silva

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o **Auto de Infração e Multa - Obras(Rua das Açucenas - quadra 25 - lote 12 - Nova Cerejeiras) construção de calçada e, de muro e seu fechamento com portão,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima

Poder Executivo

mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 634,12**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Processo Adm. 14491/2012 - Visa
Edna Kawamura Inagaki

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Imposição de Penalidade de Multa - Visa(Rua da Graça, 466 - quadra 22 - lote 16 - Jardim Imperial) não adotar providências para manter o imóvel limpo e isento de animais da fauna sinantrópica,** foi **cadastrado,** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 753,50**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Processo Adm. 20536/2012
Orlando Pinto Cortez

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - Obras(Avenida Brasil - quadra ASD - lote 35 - Jardim Estância Brasil) construção de calçada e, de muro e seu fechamento com portão,** foi **cadastrado,** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 627,91**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Processo Adm. 15265/2012 - Visa
Marinalva Freire da Silva

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Imposição de Penalidade de Multa - Visa(Rua José de Campos, 20 - Casas Populares - quadra K - lote 02 - Caetetuba,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 378,65**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

P O R T A R I A Nº 007/2013-DS
De 09 de janeiro de 2013

JOÃO CARLOS CORRÊA VIEIRA, Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381, de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pelas Leis Complementares n.º 589, de 23 de janeiro de 2009, e n.º 618, de 20 de outubro de 2012; e, o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012, resolve

EXONERAR

A empregada Srta. **PATRÍCIA MARIA MACHADO SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG n.º 21.263.968-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 251.859.058-75 e OAB/SP n.º 166.596, nomeada, em comissão, no emprego de Assessor Jurídico, lotada na Superintendência da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE.

Art. 1º. Esta portaria entra em vigor na data de

Poder Executivo

sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 029 de 29 de fevereiro de 2012.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

JOÃO CARLOS CORRÊA VIEIRA
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

P O R T A R I A Nº 008/2013-DS
De 09 de janeiro de 2013

JOÃO CARLOS CORRÊA VIEIRA, Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381, de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pelas Leis Complementares n.º 589, de 23 de janeiro de 2009, e n.º 618, de 20 de outubro de 2012; e, o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012, resolve

NOMEAR

O **Sr. JULIANO CORSINO SARGENTINI**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 27.860.713-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 248.627.838-99 e OAB/SP n.º 182.199, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Jurídico da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE.

Art. 1º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

JOÃO CARLOS CORRÊA VIEIRA
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

P O R T A R I A Nº 009/2013-DS
De 10 de janeiro de 2013

JOÃO CARLOS CORRÊA VIEIRA, Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381, de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pelas Leis Complementares n.º 589, de 23 de janeiro de 2009, e n.º 618, de 20 de outubro de 2012; e, o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012, resolve

EXONERAR

O empregado Sr. **DÁRIO RÉGOLI JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, jornalista, portador do RG n.º 21.488.503 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 113.328.238-58 e MTb n.º 21679, nomeado, em comissão, no emprego de Assessor de Comunicação e Marketing, lotado na Superintendência da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE.

Art. 1º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 023 de 29 de fevereiro de 2012.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

JOÃO CARLOS CORRÊA VIEIRA
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

SAAE – COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

COMUNICADO

Em atendimento À Lei nº 8666/93, art. 16, comunicamos que a relação das compras feitas pela SAAE, no período de 1º a 31 de dezembro de 2012, encontra-se afixada no "Quadro de Avisos" do saguão desta Autarquia, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Centro – Atibaia/SP, sendo o horário de expediente das 10h às 16h.

Atibaia, 10 de janeiro de 2013.

João Carlos Corrêa Vieira
Superintendente

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
Gerente de Suprimentos

RECURSO DE JARI/CETRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

RECURSOS JULGADOS EM 12/2012

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
EPR1145	000001031/12	DEFERIDO
FDJ6460	000001036/12	INDEFERIDO
DHO1316	000001057/12	INDEFERIDO
DBP0540	000001076/12	INDEFERIDO
CYT1900	000001101/12	INDEFERIDO
CRA2455	000001105/12	DEFERIDO
CRA2455	000001106/12	DEFERIDO
DOP0985	000001116/12	INDEFERIDO
BZS5538	000001124/12	DEFERIDO
ENO0416	000001136/12	INDEFERIDO
EPG8818	000001137/12	INDEFERIDO
JHS3739	000001145/12	INDEFERIDO
CMO3684	000001150/12	DEFERIDO
CMO3684	000001151/12	DEFERIDO
CRN3023	000001153/12	INDEFERIDO
BQZ2029	000001154/12	DEFERIDO
DDJ4779	000001159/12	DEFERIDO
DDJ4779	000001160/12	DEFERIDO

Poder Executivo

DSJ2536	000001190/12	DEFERIDO
EVQ5111	000001192/12	DEFERIDO
EVY9657	000001203/12	DEFERIDO
EPR2103	000001212/12	INDEFERIDO
CVE9513	000001222/12	DEFERIDO
DSO5636	000001225/12	INDEFERIDO
DHW8451	000001234/12	DEFERIDO
CCO7642	000001298/12	DEFERIDO
CCO7642	000001299/12	DEFERIDO
EAP8067	000001300/12	INDEFERIDO
MNN7100	000001307/12	INDEFERIDO
MNN7100	000001308/12	INDEFERIDO
EPB6346	000001311/12	INDEFERIDO
EPR1210	000001315/12	INDEFERIDO
DHR5777	000001318/12	INDEFERIDO
DHR5777	000001319/12	INDEFERIDO
EKR6540	000001325/12	DEFERIDO
BJA8107	000001326/12	DEFERIDO
EVM3419	000001327/12	INDEFERIDO
EYU7281	000001330/12	DEFERIDO
DSO5657	000001333/12	INDEFERIDO
DSC9161	000001334/12	INDEFERIDO
JQE2658	000001337/12	INDEFERIDO
EGL6974	000001340/12	INDEFERIDO
CXH2716	000001342/12	INDEFERIDO
EVM3312	000001343/12	INDEFERIDO
DML2834	000001345/12	INDEFERIDO
EVM4229	000001363/12	INDEFERIDO
DKY2602	000002766/07	INDEFERIDO
DWE0959	000000358/11	INDEFERIDO
EDL8122	000000431/11	INDEFERIDO
EDA7466	000000432/11	INDEFERIDO
DJQ1550	000000451/11	INDEFERIDO
DIB4033	000000982/11	INDEFERIDO

(Proc. Nº 263/2013)
D E C R E T O N° 6.918
de 08 de janeiro de 2013

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.128 de 04 de dezembro de 2012, em seus artigos 5º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
500 Coordenadoria Espec.de Seg.Alimentar e Nutricional
08.306.0010.1011 Ampliação e Reforma do Restaurante Popular
85-4490.51.00.....R$ 90.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 08 de janeiro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rubens André Bueno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 201/2013 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

A Portaria nº 126/2013 - SRH, publicada na Edição nº 1458 - Ano XVI, de 10 de janeiro de 2013, da Imprensa Oficial da Estância de Atibaia.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 09 de janeiro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 202/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. JOSE RAIMUNDO FEITOSA DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 13.003.173-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 129.515.848-57, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor de Gestão e Controle, na Secretaria de Cultura e Eventos.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 09 de janeiro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 203/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, a.C. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. ANDREIA DA COSTA TAVARES, portadora da cédula de identidade RG nº 20.942.866-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 178.904.128-78, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Diretor de Escola, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor de Secretaria Municipal, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 09 de janeiro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 204/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA

Poder Executivo

ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

O Sr. LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI, portador da cédula de identidade RG nº 7.520.564-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 713.382.508-25, ocupante do cargo de agente político de Chefe de Gabinete, para cumular, em comissão, o cargo de agente político de Secretário de Governo, na Secretaria de Governo, sem perceber o subsídio inerente ao cargo.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 09 de janeiro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 205/2013 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

A Portaria nº 184/2013 - SRH, publicada na Edição nº 1458 - Ano XVI, de 10 de janeiro de 2013, da Imprensa Oficial da Estância de Atibaia.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 10 de janeiro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 206/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias do titular, no período de 07/01/2013 a 26/01/2013, o Sr. CLAUDINEI ALVES DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 33.731.195-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 305.410.468-02, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Conservação e Limpeza, para ocupar, em comissão, o emprego de Chefe do Setor de Serviços Gerais, na Secretaria de Administração.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 10 de janeiro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 207/2013 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

A Portaria nº 199/2013 - SRH, publicada na Edição nº 1458 - Ano XVI, de 10 de janeiro de 2013, da Imprensa Oficial da Estância de Atibaia.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 10 de janeiro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 208/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias da titular, no período de 14/01/2013 a 12/02/2013, a Sra. GESILMA MARIA ALVES RODRIGUES, portadora da cédula de identidade RG nº 36.182.337-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 918.465.016-87, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Técnico em Serviços de Saúde, para ocupar, em comissão, o emprego de Gerente da Divisão de Núcleo de Assessoria de Programas de Saúde, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 10 de janeiro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 209/2013 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir do dia 12 de janeiro de 2013, o Sr. **CEZABENILDES GONÇALVES AMARAL**, portador da cédula de identidade RG nº 18.527.430-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.913.078-05, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 1.019/2012 - SRH, no emprego de **Assessor de Gestão Pública**, na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 11 de janeiro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 8:00 às 17:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2009, Capítulo X, item 1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura da Estância de Atibaia".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Alimentação**

Classificação	Nome	R.G.
95º	ANGELA MIRANDA DA SILVA	257415270-SP

EMPREGO: **Agente de Serviços de Construção e Manutenção(Telefonia)**

Classificação	Nome	R.G.
14º	ROBERTA RAMPINELIS	59857614-PR

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Fiscalização(Urbanismo e Meio Ambiente)**

Classificação	Nome	R.G.
19º	KARINA YURI SUZUKI	439501908-SP

EMPREGO: **Engenheiro(CIVIL)**

Classificação	Nome	R.G.
16º	THATIANA PAVAN DIAS	295966592-SP

EMPREGO: **Médico(Pediatra)**

Classificação	Nome	R.G.
2º	LAERCIO FIORAVANTE RODGERO IORIO	3815417-SP

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Saúde(Odontologia)**

Classificação	Nome	R.G.
22º	ROSA HELENA FRANCISCO MARQUES	402617861-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 12 de janeiro de 2013.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

Poder Executivo

43

Prefeitura da Estância de Atibaia
ESTADO DE SÃO PAULO

COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor
Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - M.J.
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
Av. Nove de Julho, 185 - Centro - Atibaia- SP
Fones: (11) 4414-2102 | 2103 |2104 | 2105
e-mail: comdecon@atibaia.sp.gov.br

1 - Identificação do Autuado — **AUTO DE INFRAÇÃO Nº** 02560

Nome ou Razão Social JULIANO RODRIGO GRANADO

Nome Fantasia O mesmo

Endereço Avenida Dona Gertrudes,nº 317 Casa 307 Cep 12942-540

Cidade Atibaia Estado SP Telefone :::

CNPJ 14.370.326/0001-15 CPF 35.843.838-01

Inscr. Estadual/Municipal ::::: Atividade Serviços

2 - Responsável:

Nome o mesmo

CPF RG

Endereço Cep Telefone

3 - Cominação Legal / Irregularidade(s)

Às 15:10 horas do dia 07 de mês de novembro do ano de 20 12 ,no exercício da fiscalização de que trata a Lei nº 8078 de 11 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 2181 de 20 de março de 1997, verifiquei que o(a) autuado(a) infringiu o(s) artigo(s) 20,§2º e 39,V da Lei Federal nº8078/90.

PROCESSO ADM . COMDECON Nº 09.359/2012- Luciano Rocha Pereira

pela constatação da(s) irregularidade(s) abaixo:

OBSERVAÇÕES:

Alegou o reclanate q ue contratou os serviços do reclamado pelo valor de R$ 1.600,00(Hum Mil e Seiscentos Reais), sendo pago o valor de R$ 1.400,00(Hum Mil Quatocentos Reais) até a data da abertura da reclamação, mas o serviço não foi concluído.Solicitou a restituição do valor de R$ 700,00(Setecentos Reais). O processo tramitou normalente, mas a reclamação não foi solucionada: Multa: 300UVRM's(Trezentas Unidades de Valores de Referência Municipal), equivalentes a R$ 707,49(Setecentos e Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos).Valor da unidade da UVRM= R$ 2,3583.Multa aplicada nos termos dos artigos 56,I e 57,Parágrafo Único da Lei Federal nº8078/9 c/c. os artigos 18, I e 26,I do Decreto Federal nº 2181/97 e artigo 3º,§2º do Decreto Municipa nº 3483/97.

5 - Local e Data da Emissão: Atibaia, 07 de novembro de 2012

6 - Autenticação	7 - Assinatura do Autuado
José Carlos Ap. Magri	

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE - 03 A 09 DE JANEIRO

Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
35.418/12	Carlos Alberto Evaristo Lopes	Adelson Dorothoto
41.678/12	Nivaldete Barreto Prado	Alberto Naddeo Junior
23.269/07	Claudemir Caceres Botura	Alécio Barbosa
40.873/12	Carlos Francisco de Mesquita	Alfredo Arruda Cesco
44.778/11	José Carlos Victor	Alfredo Arruda Cesco
39.752/12	Leonardo José Batista	Alfredo Arruda Cesco
40.391/12	Valdir Francisco de Oliveira	Alfredo Arruda Cesco
41.130/12	Vera Liz Menezes de Oliveira Verde Selva	Ana Paula Rolli Ribeiro
33.305/12	Rodrigo Cardoso	Aparecida Fátima Agostinho
36.692/12	Marcelo Gandia	Carlos Alberto Ferolla
34.135/12	Diogo do Nascimento Castro	Carlos Eduardo de Oliveira Ramos
31.828/11	Antonio Eduardo Posso Nogueró	Celso Caetano Ferreira
38.392/12	Ricardo Marques e outra	Davino Oliveira Moura
30.734/12	Felice Paoliello	Débora Maria Alfonsi Balastreire
41.304/12	Antonio de Assis Mine	Dirceu Nunes da Silva
06.116/01	Jovino Ferreira de Medeiros	Dirceu nunes da Silva
39.783/12	Margarete Aparecida de Lima	Fernanda Tessaro Puzzoni
39.843/09	Fox Administração de Imóveis S/C Ltda	Fernando Netto Silveira
23.584/12	Nissim Elias Kalili	Fernando Netto Silveira
36.783/12	Marcos Antonio Vila Nova	Flávia Pastorelli Carlsson
40.712/12	Fabio Frischer	Flavia Ralston Magalhães Costa
29.752/12	Wilson de Oliveira da Silva	Igor Galves Horvath Jorge
29.746/12	Wilson de Oliveira da Silva	Igor Galves Horvath Jorge
29.745/12	Wilson de Oliveira da Silva	Igor Galves Horvath Jorge
29.751/12	Wilson de Oliveira da Silva	Igor Galves Horvath Jorge
29.761/12	Wilson de Oliveira da Silva	Igor Galves Horvath Jorge
29.754/12	Wilson de Oliveira da Silva	Igor Galves Horvath Jorge
29.758/12	Wilson de Oliveira da Silva	Igor Galves Horvath Jorge
29.763/12	Wilson de Oliveira da Silva	Igor Galves Horvath Jorge
34.840/12	Marcos Ferreira de Souza	João Aparecido Alves Rocha
39.588/12	Fabiana Manaia Martins EPP	João Ariovaldo Paolinetti Losasso
33.895/12	Wilian Matos Gundim	João Batista Pereira
41.115/12	Maisa da Silva Gomes	João Gimenes de Oliveira

Poder Executivo

37.432/12	Francisco Antonio Helena Filho	José Luiz da Silva
37.947/12	Rogério Cardoso Benatti e outra	José Luiz da Silva
41.735/12	Maria Rosenberg Mizrahi	Juliano Aparecido Zanoti
41.331/12	Fernanda Ozelia da Silva	Lícia Thomaz do Amaral
41.824/12	Roberval Lima da Silva	Luis Carlos Magro
39.290/12	Artur Jorge Chueri	Manoel Ferreira Neto
37.118/12	Jorge de Souza Garibaldi	Márcia Mitie Isikawa Trícoli
38.139/12	Flora Martins Pereira	Marcos Francisco Basilio
37.555/12	Edinalva Aparecida Pinheiro Santos	Marcos Francisco Basílio
39.817/12	Leide Patricia Rodrigues Ramos	Maria Emilia S. M. Finardi
36.037/12	Maria Helenize Pinto Menezes Sozzi	Maria Gabriela Menezes Sozzi
29.316/12	Soto Empreendimentos e Participações Ltda	Máximo dos Santos Modina
39.805/12	Roberto Placido Joaquim	Michel Habib Ghattas
41.019/12	Gilmar Elias de Carvalho	Neidemar Rodrigues dos Santos
49.027/11	Raquel Marques de Matos Eufrásio	Neidemar Rodrigues dos Santos
37.407/12	Vitor Francisco Russomano Cintra	Neidemar Rodrigues dos Santos
34.189/12	Vitor Francisco Russomano Cintra	Neidemar Rodrigues dos Santos
37.248/12	Julmar Modesto Gargalhone	Nicolau Jorge Avallone
36.616/12	Sérgio Batista Pereira	Paulo César Rodrigues Rocha
23.579/12	Maria de Lourdes dos Santos	Rafael Fernandes da Silva
00.090/13	Caio de Souza Rodrigues e ou	Renato Sprengel Junior
39.136/12	Elisa Oishi	Renato Sprengel Junior
39.138/12	Elisa Oishi	Renato Sprengel Junior
29.391/12	Valdecir Borean	Renato Sprengel Junior
39.101/12	Nelson DAvanço Junior	Renê Paulo Fonseca Ferreira
39.102/12	Nelson DAvanço Junior	Renê Paulo Fonseca Ferreira
39.096/12	Nelson DAvanço Junior	Renê Paulo Fonseca Ferreira
39.100/12	Nelson DAvanço Junior	Renê Paulo Fonseca Ferreira
06.691/12	Osiel Gomes dos Reis	Rogério Ribeiro da Silva
31.276/12	Dirceu Rodrigues Spinassi	Rubens Eduardo Magro
41.750/12	Rosa Maria Macedo Rodrigues	Sérgio Augusto Borin Del Valle
37.829/12	Jaqueline Aparecida de Aguiar	Sérgio dos Santos Delarisci
35.741/12	Shintaro Nazakawa	Sinval Barbosa de Lima
39.245/11	Salim Soubhi El Dib	Vinícius Ferreira Silva
33.442/11	Cobrirel Indústria e Comércio Ltda.	Vladimir Carvalho Pinto
40.585/09	Edelcio Aparecido de Oliveira	Wilson Raphael Doratiotto
38.056/12	José Luiz da Silva Mello	Wilson Raphael Doratiotto
41.125/12	Denise Amaro	Wladimir Amaro

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação de projetos aprovados e licenças e autorizações expedidas por esta Divisão, no período de 05 a 10 de Janeiro de 2013, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
30195/2012	292/12	Denise Escobar Silva	Remoção de árvore isolada na calçada
35228/2012	293/12	Daniela Brotto Yoshioka	Remoção de árvore isolada na calçada
36035/2012	295/12	João Escudeiro Peres	Remoção de árvore isolada na calçada
21919/2012	299/12	Maria Aparecida de Lara Oliveira	Remoção de árvore isolada na calçada
35690/2012	305/12	José Ricardo Soares	Remoção de árvore isolada na calçada
19691/2012	300/12	Silvana Cristina Squinello	Remoção de árvore isolada na calçada
39546/2012	303/12	Portal das Hortências Clube de Campo	Intervenção em APP

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIRETORIA DE URBANISMO

DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Relação de projetos aprovados e licenças expedidas por esta Divisão, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Interessado	Assunto
34.119/11	Abrahao Carbone Filho	Habite-se
40.861/12	Andre Soares Vieira	Desdobro
26.131/11	Andrea Cinthia Maria Tini Cardoso	Construção Residencial
34.156/12	Arnaldo Aparecido Bueno de Campos	Construção Residencial
4.240/03	Avip - Associação dos Amigos Da Vila D. Pedro	Utilização
33.385/12	Edson Vieira Sampaio	Habite-se
2.793/12	Eduardo Nogueira Barbosa	Habite-se
2.793/12	Eduardo Nogueira Barbosa	Utilização
38.656/12	Elcio Antonio de Oliveira	Construção Residencial
5.175/11	Emilio Carlos Stryevski	Habite-se
35.514/11	Emilio Evangelista E S/M	Habite-se
47.786/11	Esmeraldo Fractucello	Habite-se
9.776/12	Everaldo Ferraz	Habite-se
38.957/12	Fabio Jose Camboim de Lima	Construção Residencial
39.271/11	Fabio Santomauro Pismel	Habite-se
37.702/12	Fernando Jose de Morais	Construção Residencial
25.465/12	Francisco Angotti	Habite-se
40.356/11	Francisco de Assis Motta	Construção Residencial
39.203/12	Giovanna Tigoni Otero	Construção Residencial
35.054/12	José Leonardo Lacerda da Rocha	Construção Residencial
32.449/12	Jose Orlando Brocheta	Construção Residencial
27.142/12	Katia Aparecida de Godoi Fernandes	Construção Residencial
32.301/12	Marcia Menossi Gongora	Habite-se
32.301/12	Marcia Menossi Gongora	Construção Residencial
38.756/12	Marco Antonio Leme Estanislau	Construção Residencial
34.385/12	Marcos Morais de Oliveira	Habite-se
775/99	Maria Da Gloria Bueno Angelo	Construção Residencial
13.587/12	Maria Valentina Pintinha Bartolo	Desdobro
35.424/11	Parente Empreendimentos Limitada	Habite-se
37.698/12	Patricia Reis de Araujo	Construção Residencial
39.867/12	Paulo Luiz Dian	Construção Residencial
2.816/86	Pedra Grande Empreendimentos Imob. Ltda	Construção Comercial
36.626/12	Plinio Reis Cardoso de Campos	Construção Residencial
38.790/12	Roberval Soares Berzuine	Desdobro
34.310/12	Sandra Aparecida Ohannesian Yapudjan	Habite-se
7.946/08	Sebastião De Paula do Nascimento	Habite-se
24.181/09	Silvia Leda Teodoro	Construção Residencial
25.209/12	Sindicato Rural de Atibaia	Construção Comercial
26.786/12	Stela Maria Ferro Pereira	Utilização
28.035/11	Valter Palmeiron Duarte	Habite-se
48.701/11	Vivian Regina Pinheiro Ribeiro	Construção Residencial

Poder Executivo

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Setor de Fiscalização do Meio Ambiente

Atibaia, 04 de janeiro de 2012

A Prefeitura da Estância de Atibaia vem pelo presente publicar o levantamento de Advertências e Multas expedidas através de Autos de Infração Ambiental Municipal, pelo Setor de Fiscalização de Meio Ambiente da Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, de **01 de agosto de 2012 a 30 de setembro de 2012**, em cumprimento ao artigo 149 do Decreto Federal 6.514/08 e cumprimento do Convênio Celebrado entre a CETESB e a Prefeitura da Estância de Atibaia que estabelece os critérios para o licenciamento e fiscalização ambiental de atividades e empreendimentos de impacto local, conforme o Decreto 6.302/10.

Auto de Infração Ambiental Municipal – AIAM emitidos entre 01/06/2012 a 31/07/2012:

Assunto	Processo	Data	AIAM	Capitulação	Autuado	Penalidade Unidade de Valor de Referência Municipal	Matricula do ASF.
Supressão de vegetação	**17144/11**	**18/08/12**	**0013**	**DF 6514/08 Art. 56**	**Raquel Santoro**	**Advertência**	**8197**
L.A.	**13383/12**	**30/08/12**	**0014**	**DF 6514/08 Art. 64**	**Graf Tess Impressões Gráficas LTDA**	**Advertência**	**8197**
Supressão de vegetação e Empreendimento sem alvará	**29443/12**	**01/09/12**	**0015**	**LF 9605/98 Art. 50 c.c. LC 580/08 Art. 61**	**Osvair Bedore**	**Advertência**	**8197**
Empreendimento sem alvará	25598/12	24/09/12	0017	Art. 61 da LC 580/08, Anexo 25 INF 1A00	Lilian Cukier	Multa 400 UVRM's	8197
Supressão de vegetação	**19548/12**	**24/09/12**	**0020**	**LF 9605/98 art. 50**	**Helmud Idler**	**Advertência**	**8197**
Poda e supressão de vegetação, irregulares	**29623/12**	**31/08/12**	**0054**	**DF 6514/08 art 53 e 56, LCM 57/92**	**Associação de Loteamentos do Parque Residencial Shambala**	**Advertência**	**8102**
Empreendimento sem alvará	31074/12	17/09/12	0055	Art. 61 da LC 580/08	Adilson Caetano Dias	Advertência	8102
Intervenção em APP	**31072/12**	**17/09/12**	**0056**	**LF 9605/98 art. 48 e 63**	**Osvair Bedore**	**Advertência**	**8102**
Poda em árvore de calçada	**32357/12**	**29/09/12**	**0057**	**LF 9605/98 art. 49**	**Manuel Rocha de Abreu**	**Advertência**	**8102**
Queimada	26009/12	02/08/12	0117	Inc. I §2º do art. 2º do DM 6670/12	Selma Aparecida Cardoso	Multa: 200 UVRM's	8233
Empreendimento sem alvará	27217/12	15/08/12	0118	Art. 61 da LC 580/08	Panamericana Empreendimentos e Administração LTDA	Advertência	8233
Empreendimento sem alvará e supressão de vegetação	**27223/12**	**15/08/12**	**0119**	**Art. 61 da LC 580/08 e Art. 53 do DF 6.514/08**	**Rosimeire Simões Fonseca**	**Advertência**	**8233**
Queimada	27227/12	15/08/12	0121	Inc. I §2º do art. 2º do DM 6670/12	Augusto Jose Klemar	Multa: 200 UVRM's	8233
Queimada	27541/12	16/08/12	0122	Inc. I §2º do art. 2º do DM 6670/12	Ariadne Cristina Pires da Silva Vequietini	Multa: 200 UVRM's	8233
L.A.	**28045/12**	**21/08/12**	**0123**	**DF 6514/08 art. 66**	**Extrazinco Galvanização de Metais LTDA ME**	**Advertênca**	**8233**
Queimada	28270/12	22/08/12	0124	Inc. I §2º do art. 2º do DM 6670/12	Daniel Pinto da Silva	Multa: 200 UVRM's	8233
Queimada	28448/12	23/08/12	0125	Inc. I §2º do art. 2º do DM 6670/12	Mariza Helena Pires	Multa: 200 UVRM's	8233
Empreendimento sem alvará	28445/12	23/08/12	0126	Art. 61 da LC 580/08	Luigi Camponesi Bellini	Advertência	8233

Poder Executivo

Empreendimento sem alvará	43126/12	23/08/12	0127	Art. 61 da LC 580/08, Anexo 25 INF 1A00	Reynaldo Palombello	Multa: 400 UVRM's	8233
Empreendimento sem alvará	24368/12	23/08/12	0128	Art. 61 da LC 580/08, Anexo 25 INF 1A00	Lucas & Hirata Materiais para Construção LTDA ME	Multa: 400 UVRM's	8233
L.A.	**29444/12**	**30/08/12**	**0129**	**DF 6514/08 art. 66**	**Marcenaria Arte & Estilo LTDA ME**	**Advertência**	**8233**
Empreendimento sem alvará	29289/12	30/08/12	0130	Art. 61 da LC 580/08	Tatiane Torres Ramos	Advertência	8233
Empreendimento sem alvará	33509/11	03/09/12	0132	Art. 61 da LC 580/08	Vitor Francisco Russomano Cintra	Advertência	8233
L.A.	**29797/12**	**04/09/12**	**0133**	**DF 6514/08 art. 66**	**José Luiz Passador ME**	**Advertência**	**8233**
Queimada	26706/12	09/08/12	0158	LM 3696/08 art. 2º	Terraplenagem Esposito LTDA	Advertência	8102
Queimada	26740/12	09/08/12	0159	Inc. I §2º do art. 2º do DM 6670/12	Débora Stave dos Santos Peres	Multa: 200 UVRM's	8102
Queimada	26745/12	09/08/12	0160	Inc. I §2º do art. 2º do DM 6670/12	Emídio Peres Martin Junior	Multa: 200 UVRM's	8102
Queimada	26753/12	10/08/12	0162	Inc. I §2º do art. 2º do DM 6670/12	Ricardo Rideo Nichiguti	Multa: 200 UVRM's	8102
Queimada	26749/12	09/08/12	0163	Inc. I §2º do art. 2º do DM 6670/12	Solange Aparecida Costa Vitorino	Multa: 200 UVRM's	8102
Queimada	26758/12	08/08/12	0165	Inc. I §2º do art. 2º do DM 6670/12	Hélio Silveira de Moraes Pinto	Multa: 200 UVRM's	8102
Queimada	26766/12	09/08/12	0166	Inc. I §2º do art. 2º do DM 6670/12	Nova Cerejeiras Empreendimentos Imobiliários LTDA	Multa: 200 UVRM's	8102
Queimada	26779/12	10/08/12	0168	Inc. I §2º do art. 2º do DM 6670/12	Thais Regina Venturini Teixeira	Multa: 200 UVRM's	8102
Queimada	26864/12	11/08/12	0170	Inc. I §2º do art. 2º do DM 6670/12	Antonio Carlos Pariz	Multa: 200 UVRM's	8102
Queimada	26869/12	11/08/12	0171	Inc. I §2º do art. 2º do DM 6670/12	Alex Henrique da Silva	Multa: 200 UVRM's	8102
Queimada	26874/12	11/08/12	0172	Inc. I §2º do art. 2º do DM 6670/12	Daniel Bruno Ferreira	Multa: 200 UVRM's	8102
Queimada	26879/12	11/08/12	0173	Inc. I §2º do art. 2º do DM 6670/12	Eduardo Barbosa de Oliveira	Multa: 200 UVRM's	8102
Queimada	26887/12	11/08/12	0174	Inc. I §2º do art. 2º do DM 6670/12	Milton Martins do Carmo	Multa: 200 UVRM's	8102
Queimada	26893/12	11/08/12	0175	Inc. I §2º do art. 2º do DM 6670/12	Alexandre Fernandes Parron	Multa: 200 UVRM's	8102
Queimada	26898/12	11/08/12	0176	Inc. I §2º do art. 2º do DM 6670/12	Roberta Glória Padilha Silva	Multa: 200 UVRM's	8102
Queimada	26905/12	11/08/12	0177	Inc. I §2º do art. 2º do DM 6670/12	Nova Cerejeiras Empreendimentos Imobiliários LTDA	Multa: 200 UVRM's	8102
Queimada	26863/12	11/08/12	0178	Inc. I §2º do art. 2º do DM 6670/12	Matheus Eduardo Paro	Multa: 200 UVRM's	8102
Queimada	26866/12	11/08/12	0179	Inc. I §2º do art. 2º do DM 6670/12	Aparecida Alves Pinto Silva	Multa: 200 UVRM's	8102

Poder Executivo

Queimada	26870/12	11/08/12	0180	Inc. I §2º do art. 2º do DM 6670/12	Aparecida Alves Pinto Silva	Multa: 200 UVRM's	8102
Queimada	26873/12	11/08/12	0181	Inc. I §2º do art. 2º do DM 6670/12	Ana Lucia Munhos	Multa: 200 UVRM's	8102
Queimada	26878/12	11/08/12	0182	Inc. I §2º do art. 2º do DM 6670/12	Reinaldo Caldas da Silva	Multa: 200 UVRM's	8102
Queimada	26882/12	11/08/12	0183	Inc. I §2º do art. 2º do DM 6670/12	Ana Lucia Munhos	Multa: 200 UVRM's	8102
Queimada	26886/12	11/08/12	0184	Inc. I §2º do art. 2º do DM 6670/12	Vagner Ezequiel	Multa: 200 UVRM's	8102
Queimada	26889/12	11/08/12	0185	Inc. I §2º do art. 2º do DM 6670/12	Mauricio Pereira Ramos	Multa: 200 UVRM's	8102
Queimada	26892/12	11/08/12	0186	Inc. I §2º do art. 2º do DM 6670/12	Carlos Eduardo da Silva	Multa: 200 UVRM's	8102
Queimada	26896/12	11/08/12	0187	Inc. I §2º do art. 2º do DM 6670/12	Antonia Alves da Silva	Multa: 200 UVRM's	8102
Queimada	26900/12	11/08/12	0190	Inc. I §2º do art. 2º do DM 6670/12	Antonia Alves da Silva	Multa: 200 UVRM's	8102
L.A,	**13388/12**	**14/08/12**	**0191**	**DF 6514/08 art. 66**	**RI Móveis Industriais e Comércio LTDA ME**	**Advertência**	**8102**
L.A.	**27215/12**	**14/08/12**	**0192**	**DF 6514/08 art. 66**	**Claude Larrieu Dit Frederic - ME**	**Advertência**	**8102**
Queimada	27213/12	14/08/12	0193	Inc. I §2º do art. 2º do DM 6670/12	Daniel Passoni	Multa: 200 UVRM's	8102
Queimada	27669/12	18/08/12	0195	Inc. I §2º do art. 2º do DM 6670/12	Jose Francisco de Paula	Multa: 200 UVRM's	8102
Empreendimento em desacordo com as normas.	28047/12	21/08/12	0196	LC 580/08 anexo 16	Quintas de Atibaia Empreendimentos Imobiliários Limitada	Advertência	8102
Execução de empreendimento e supressão de árvores.	**29111/12**	**28/08/12**	**0197**	**LC 580/08, LM 3696/08 art. 18 e DF 6514/08 art. 56**	**J I Materiais para Construção e Terraplenagem**	**Advertência**	**8102**
Empreendimento sem alvará	29103/12	29/08/12	0199	LC 580/08 art 61	Rafael Raimundo Ferreira	Advertência	8102
Queimada	29446/12	31/08/12	0200	Inc. I §2º do art. 2º do DM 6670/12	Renato Pacífico da Silva	Multa: 200 UVRM's	8102

LC – Lei Complementar Municipal; LM – Lei Municipal; LF – Lei Federal; LCF – Lei Complementar Federal; DM – Decreto Municipal; DF – Decreto Federal

Obs. Em destaque estão os casos onde foram utilizados dispositivos do Decreto Federal 6.514/08 que regulamenta a Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal 9.605/98).

DIOGO CABRAL DE OLIVEIRA
Chefe do Setor de Fiscalização de
Meio Ambiente

Balanço Patrimonial

Folha: 1

ARCEVB ATIBAIA E REG CONVENTION VISITO
CNPJ: 07.747.778/0001-08

Período : 01/01/2012 a 31/12/2012
Emissão: 09/01/2013 16:24hs.

ATIVO		*PASSIVO*	
ATIVO CIRCULANTE	110.525,78	PASSIVO CIRCULANTE	1.072,48
DISPONIVEL	109.959,11		
		OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	22,48
OUTROS CREDITOS	566,67		
		OUTRAS OBRIGACOES	1.050,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.950,00		
IMOBILIZADO	1.950,00		
		PATRIMONIO LIQUIDO	111.403,30
		RESERVAS DE LUCROS	111.403,30
TOTAL DO ATIVO:	112.475,78	TOTAL DO PASSIVO:	112.475,78

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R$ 112.475,78 (cento e doze mil, quatrocentos e setenta e cinco Reais e setenta e oito Centavos)

ATIBAIA, 31 de dezembro de 2012.

PRESIDENTE
JAIME SANTOS
CPF: 074.887.818-13

CONTADOR
SALIM TANOS
CRC: 1SP044729/O-3

Demonstração de Superávit/Déficit Acumulados

Folha: 1

ARCEVB ATIBAIA E REG CONVENTION VISITO
Período : *01/01/2012* a *31/12/2012*

CNPJ: 07.747.778/0001-08
Emissão: 09/01/2013 16:26hs.

	DESCRIÇÃO		VALOR
(+)	*Saldo Inicial do Exercício*	*Superávit*	109.470,12
(+)	Ajustes Credores de Exercício Anteriores		0,00
(-)	Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores		0,00
(+)	Correção Monetária do Saldo Inicial		0,00
(-)	Parcelas dos Lucros Acumulados Incorporados ao Capital		0,00
(+)	Reversões de Reservas		0,00
	Reservas de Contingência Reservas de Lucros a Realizar		0,00 0,00
(+)	*Resultado Líquido do Exercício*	*Superávit*	1.933,18
(-)	Transferências para Reservas		1.933,18
(-)	Dividendos dos Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		0,00
=	*Superávit acumulado*	*Superávit*	109.470,12

ATIBAIA, 31 de dezembro de 2012.

PRESIDENTE
JAIME SANTOS
CPF: 074.887.818-13

CONTADOR
SALIM TANOS
CRC: 1SP044729/O-3

Demonstração de Superávit ou Déficit

Folha: 1

ARCEVB ATIBAIA E REG CONVENTION VISITO
CNPJ: 07.747.778/0001-08

Período: 01/01/2012 a 31/12/2012
Emissão: 09/01/2013 16:25hs.

Receitas Brutas		
	Total:	148.597,94 C
= Receita Líquida		**148.597,94 C**
= Superávit Bruto		**148.597,94 C**
(-) Despesas Administrativas		
	Total:	45.759,86 D
(-) Despesas Financeiras		
	Total:	1.557,78 D
(-) Despesas Gerais		
	Total:	73.517,31 D
(+) Receitas Financeiras		
	Total:	271,97 C
(+) Outras Receitas Operacionais		
	Total:	150,00 C
= Superávit Operacional		**28.184,96 C**
(-) Outras Despesas		
	Total:	26.251,78 D
= Superávit Contábil Líquido antes da Contribuição Social		**1.933,18 C**
= Superávit Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		**1.933,18 C**
= Superávit		**1.933,18 C**
= Superávit Líquido do Período		**1.933,18 C**

ATIBAIA, 31 de dezembro de 2012.

PRESIDENTE
JAIME SANTOS
CPF: 074.887.818-13

CONTADOR
SALIM TANOS
CRC: 1SP044729/O-3

- - -

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT

9104 CURSO COMUNITARIO PRE UNIVERSITARIO GAUSS

CNPJ: 05.505.776/0001-87 FOLHA: 000017

ENCERRADO EM: 31/12/2012

3 - CONTAS DE RECEITAS	
3.1 - RECEITAS	
3.1.1 - RECEITAS	
3.1.1.1 - RECEITAS	
3.1.1.1.01 - RECEITAS DO PERIODO	
3.1.1.1.01.0001 - (1001.0) RATEIO P/DESPESAS	1.170,00 C
3.1.1.1.01.0018 - (1018.0) CONVENIO MUNICIPAL	27.800,00 C
3.1.1.1.01.0021 - (1007.1) RECEITAS EVENTUAIS	926,29 C
RECEITAS DO PERIODO	29.896,29 C
Total de CONTAS DE RECEITAS	29.896,29 C
(=) RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	**29.896,29 C**
(=) SUPERÁVIT BRUTO	**29.896,29 C**
5 - CONTAS DE DESPESAS	
5.1 - DESPESAS	
5.1.1 - DESPESAS	
5.1.1.1 - DESPESAS CONSTANTES	
5.1.1.1.03 - DESPESAS FINANCEIRA	362,89 D
5.1.1.1.04 - DESPESAS DO PERIODO	29.964,77 D
DESPESAS CONSTANTES	30.327,66 D
Total de CONTAS DE DESPESAS	30.327,66 D
(=) DÉFICIT OPERACIONAL	**431,37 D**
(=) Total do DÉFICIT do Período:	**431,37 D**

BALANÇO PATRIMONIAL

9104 CURSO COMUNITARIO PRE UNIVERSITARIO GAUSS

CNPJ: 05.505.776/0001-87 FOLHA: 000018

ENCERRADO EM: 31/12/2012

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PATRIMONIO LIQUIDO	
DISPONIVEL		PATRIMONIO LIQUIDO	
CAIXA		MUTAÇÕES PATRIMONIAL	
(5.8) CAIXA	1,38 D	(691.7) SUPERAVIT / DEFICIT DO EX.A	432,75 C
		(692.2) SUPERAVIT / DEFICIT DO EXE	431,37 D
TOTAL DO ATIVO.....	**1,38 D**	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1,38 C**

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2012 conforme documentação apresentada.

CARINA DE LUCA
FUNÇÃO : PRESIDENTE
RG: 33.731.211-4
CPF: 364.157.378-56

JOSE CALAZANS DA SILVA
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 013.869.488-53
CT/CRC: 1SP030216/0-6

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 19/12 a 08/12/2013

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP...	Auto de Imposição de Penalidade
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

VISTORIAS REALIZADAS NO PERÍODO

1 – ESTABELECIMENTOS DIVERSOS: 67
2 – ESTABELECIMENTOS FECHADOS: 38
3 – VISTORIA PRÉVIA: 07
4 – DENÚNCIAS – ÁREA DE MEIO AMBIENTE: 43
5 – DENÚNCIAS – ÁREA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL: 23

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA DE LICENCIAMENTO INTEGRADO EXERCÌCIO DE 2010: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 32248/11 – Leonidia Gaino Tronco – Ambulante
Proc. 11564/12 – Gran Sapore BR Brasil S.A – Fornecimento alimentos preparados
Proc. 23782/12 – BR Brasil S/A – Alimentos Preparados
Proc. 22082/10 – Maria do Carmo Espírito Santo – Ambulante
Proc. 39912/12 – Marcela Pereira Ramos da Silva – Panificadora
Proc. 560/95 – Reinaldo Fuzichima Sanches ME – Alimentos em Geral
Proc. 39989/12 – Ana Maria Herreiras ME – Restaurante
Proc. 28524/11 – Rita Cacilda do Prado Gás ME – Com. Bebidas e Gás

b) Área de Farmácia
Proc. 3206/03 – Sérgio José Lanzarotto Júnior ME – Controle de Pragas e Vetores
Proc. 34640/12 – Branca e Garcia Analises Clínicas Ltda – Laboratório Clínicos

c) Área de Odontologia
Proc. 40074/12 – Nova Era Clínica Odontológica Ltda – Clínica Odontológica

d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 4924/12 – Nelson Hideo Maeda – Massagista

e) Área de Medicina
Proc. 896/98 – Angelo Antonio de Souza Santos – Tatuagem e Piercing
Proc. 12790/09 – Casa de Idosos Vida Nova Ltda ME – Asilo

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos
Proc. 3293/04 – Wilson Doroiete dos Santos ME – Lanchonete – Prot. 41131/12 – DEFERIDO
Proc. 36297/12 – Comercial Brasil Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda – Com. Atacadista de Alimentos – Prot. 36973/12 – DEFERIDO
Proc. 297/95 – Supermercado Champ Ereli – Supermercado – Prot. 38183/12 – DEFERIDO
Proc. 35798/12 – Antonio Marcos da Silva – Padaria e Confeitaria – Prot. 41423/12 – DEFERIDO

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 31802/12 – Escola de Educação Infantil Magia do Saber Ltda ME – Creche – Prot. 40140/12 – DEFERIDO Prazo 02/01/2013
Proc. 17121/11 – Berçario Recreação Infantil e Hotelzinho Casinha Encantada – Berçario – Prot. 41709/12 – DEFERIDO
Proc. 31742/09 – Florisvaldo J Santos e Santos Padaria Ltda ME – Panificadora – Prot. 41682/12 – DEFERIDO
Proc. 40278/12 – Casarin e Moinhos Ind. De Alimentos Ltda ME – Alimentos – Prot. 40278/12 – INDEFERIDO
Proc. 34823/12 – Moises Pereira de Araujo – Panificadora – Prot. 41495/12 – DEFERIDO Prazo 21/03/13
Proc. 14798/11 – Josiane Petri de Freitas Bueno ME – Panificadora – Prot. 41406/12 – DEFERIDO Prazo 06/02/13

d) Área de Odontologia
Proc. 39158/11 – Sindicato dos Trab. Ind. Da Construção e do Mobiliário de Itatiba e Região – Prot. 40918/12 – DEFERIDO

e) Área de Medicina
Proc. 2133/99C – Albert Sabin Hospital e Maternidade Ltda – Hospital – Prot. 38093/12 – DEFERIDO PARCIALMENTE
'Proc. 36997/12 – Ferreira de Farias PSM Serviços Médicos S/S Ltda – Comunidade Terapêutico Dependentes Químicos – Prot. 41545/12 – DEFERIDO
Proc. 26713/12 – Recanto do Idoso Vitoria Residence Eirelli ME – Asilo – Prot. 41972/12 – DEFERIDO Prazo 20/01/2013

j) Área de Saúde de Trabalhador
Proc. 27004/12 – W&W Boulevard Comércio de Alimentos Ltda – Saúde do Trabalhador – Prot. 39162/12 – INDEFERIDO

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 12202/11 – Laiza Pereira de Camargo Silva – Bar – AI 10041 Por não requerer renovação para exercício 2012
Proc. 1716/96 – Companhia Brasileira de Distribuição – Supermercado – AI 11323 Por vender produtos congelados mal conservados
Proc. 1716/96 – Companhia Brasileira de Distribuição – Supermercado – AI 11322 Por condições de higiene insatisfatória
Proc. 1716/96 – Companhia Brasileira de Distribuição – Supermercado – AI 11324 Por acondicionamento de lixo em desacordo com as normas vigentes
Proc. 29942/12 – N A Muzzetti Embalagens ME – Com. Alimentos – AI 11112 Por não possuir licença para atividade exercida

e) Área de Medicina
Proc. 11607/10 – Clínica Chabad Trat. Recuperação Dependentes Químicos – Comunidade Terapêutica – AI 11351 Transgredir outras normas legais federais ou

Atos da Vigilância Sanitária

estaduais, destinadas a promoção prevenção e proteção a saúde

g) Fiscalização sobre venda de Produtos contendo Amianto
Proc. 15264/12 – NT Materiais para Construção Ltda – Fiscalização amianto – AI 12098 Por expor a venda produtos contendo amianto

g) Área de Saúde do Trabalhador
Proc. 38364/12 – SMP Automotive Prod. Automotivos do Brasil Ltda – Acidente de Trabalho Grave – AI 10897

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área de Alimentos
Proc. 3817/04 – Churrascaria Fochezatto Ltda ME – Restaurante – AIPA 8385

Proc. 3817/04 – Churrascaria Fochezatto Ltda ME – Restaurante – AIPA 8386

e) Área de Medicina
Proc. 31294/11 – Souza e Moraes Casa de Repouso Ltda – Casa de Repouso – AIPA 10771
Proc. 16399/12 – Centro de Recuperação para Dependentes Químicos Confiance Ltda – Comunidade Terapêutica – AIPM 11505

g) Fiscalização sobre venda de Produtos contendo Amianto
Proc. 15264/12 – NT Materiais para Construção Ltda – Fiscalização amianto – AIPM 11012
Proc. 13292/12 – Ditão Casa e Construção Ltda EPP – Programa Amianto – AIPA 8383

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

a) Área de Alimentos
Proc. 34926/10 – Edson Moreira da Costa Bar ME – Bar – Encerramento das Atividades

d) Área de Odontologia
Proc. 26351/12 – Yamay Comercio de Produtos Odontológicos Ltda EPP – Fabr. Mat. Medicina e Odontológico – Encerramento das Atividades

10) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área de Alimentos
Proc. 35900/12 – Albertina Antonio Pedroso Atibaia ME – Mercearia e Bar – AI 10037
Proc. 23524/12 – Churrascaria Fachezatto Ltda ME – Churrascaria – AI 10730
Proc. 14757/12 – José Carlos Nickus – Restaurante – AI 12073

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 23525/12 – 39743/12 – Berçario e Hotelzinho Arca de Noé Ltda ME – Creche – AI 10114
d) Área de Odontologia
Proc. 39158/11 – Sindicato dos Trab. Ind. Da Construção e do Mobiliário de Itatiba e Região – Consultório – AI 12324
e) Área de Medicina
Proc. 31294/11 – Souza e Moraes Casa de Repouso Ltda – Casa de Repouso – AI 10113

j) Área de Saúde do Trabalhador
Proc. 15735/12 – Lucieda do Nascimento Morita e Silva Máquina ME – Saúde do Trabalhador – AI 12100
Proc. 13292/12 – Ditão Casa e Construção Ltda EPP – Saúde do Trabalhador – AI 12087
Proc. 28786/12 – Centro de Rec. P/ Dependentes Químicos Confiance Ltda - Rec. P/ Dependentes Químicos – AI 10839

11) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

i) Área de Meio Ambiente
Proc. 24793/12 – Maria Elisa Cerveira Ribeiro – Acumulo de mato e inservíveis – NRM 10581
Proc. 25607/12 – José Benedito de Oliveira – Piscina sem tratamento adequado – NRM 10583
Proc. 30226/12 – Benjamim Vasquez Gonzalez – Casa abandonada – NRM 10582

j) Área de Zoonoses
Proc. 24254/12 – Luciana Marcia Soares Pinhatar – Cão agressivo solto – NRM 10585
Proc. 25090/12 – Valdemir Alves de Oliveira – Acumulo de dejetos animais – NRM 10584

12) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

a) Área de Alimentos
Proc. 28009/11 – Luis Gustavo Massoni de Lima Gregorini Alimentos ME – Forn. Alimentos ME – Fornecimento alimentos preparados – Alteração de Endereço de: Av. Major Juvenal Alvim, 920 – Alvinópolis – Para: Praça 24 de junho, 18 – Alvinópolis

b) Área de Farmácia
Proc. 20193/10 – José Ronaldo Simões ME – Farmácia – Baixa de Responsabilidade Técnica: Gladys Lidia Cavaça Dias

e) Área de Medicina
Proc. 29276/11 – Clínica Atibaia Tratamento Especializado P/ Dependentes Químicos Ltda - Rec. P/ Dependentes Químicos – Baixa de Responsabilidade Técnica: Michele Brogine CRP/ 06109508
Proc. 13152/12 – Nova Ação Remoções Ltda – Remoções pacientes – Baixa de Responsabilidade Técnica: Marcela Coelho de Abreu de Oliveira Abdalla Coren 191954
Proc. 13152/12 – Nova Ação Remoções Ltda – Remoções pacientes – Assunção de Responsabilidade Técnica: Willian de Oliveira Silva Pinho Coren 317865

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

A) ANIMAIS APREENDIDOS

Data da Apreensão: 07/12/12 – Maristela I
Proc. CCZ 222/12 – Cadela – Preta – Curta – Média – SRD – Agressiva

Data da Apreensão: 07/12/12 – Parque São Pedro
Proc. CCZ 223/12 – Cadela – Marron e Preta – Curta – Grande – Pitbull – Agressiva

Data da Apreensão: 11/12/12 – Jardim Alvinópolis
Proc. CCZ 228/12 – Cadela – Preta e Amarela

Atos da Vigilância Sanitária

– Curta – Grande – Pastor

Data da Apreensão: 11/12/12 – Boa Vista
Proc. CCZ 229/12 – Cadela – Amarela e Branca – Curta – Média – SRD

Data da Apreensão: 11/12/12 – Boa Vista
Proc. CCZ 230/12 – Cadela – Preta e Branca – Curta – Média – SRD

Data da Apreensão: 12/12/12 – Parque dos Coqueiros
Proc. CCZ 231/12 – Cão – Amarelo – Curta – Média – Pitbull – Saudável

Data da Apreensão: 12/12/12 – Colonial
Proc. CCZ 232/12 – Cadela – Branca – Longa – Média – SRD – Agressiva

Data da Apreensão: 13/12/12 – Jardim Alvinópolis
Proc. CCZ 233/12 – Cão – Amarelo – Curta – Média – SRD – Doente

Data da Apreensão: 14/12/12 – Jardim Imperial
Proc. CCZ 234/12 – Cão – Branco – Longa – Grande – Husk Siberiano – Doente

Data da Apreensão: 14/12/12 – Tapajós
Proc. CCZ 235/12 – Cão – Preta – Curta – Média – SRD – Atropelado

Data da Apreensão: 14/12/12 – Jardim Cerejeiras
Proc. CCZ 236/12 – Cão – Preta – Curta – Pequeno – SRD – Doente

Data da Apreensão: 18/12/12 – São Felipe
Proc. CCZ 237/12 – Cão – Preta – Curta – Média – SRD – Atropelado

Data da Apreensão: 11/12/12 – Vila Giglio
Proc. CCZ 227/12 – Cadela – Cinza – Curta – Pequeno – SRD – Saudável

Data da Apreensão: 05/12/12 – Jardim Maracanã
Proc. CCZ 220/12 – Cão – Amarelo – Curta – Médio – SRD – Doente

Data da Apreensão: 19/12/12 – Tanque
Proc. CCZ 221/12 – Cão – Preto – Longa – Pequeno – SRD – Atropelado e veio a óbito

Data da Apreensão: 10/12/12 – Maristela
Proc. CCZ 224/12 – Cão – Branco – Curta – Médio – SRD

Data da Apreensão: 19/12/12 – Centro
Proc. CCZ 225/12 – Cadela – Amarela – Curta – Média – SRD

Data da Apreensão: 19/12/12 – Parque Fernão Dias
Proc. CCZ 226/12 – 2 Gatos – Recolhidos – Castrados e soltos local da apreensão

Data da Apreensão: 20/12/12 – Jardim Cerejeiras
Proc. CCZ 239/12 – Cão – Preto com mancha amarela – Longa – Média – SRD

Data da Apreensão: 19/12/12 – Maristela I
Proc. CCZ 240/12 – Cadela – Amarelo com cinza – Longa – Média – SRD

16) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

a) Área de Meio Ambiente
Proc. 28134/12 – Av. Saudade – Mato alto – Solucionado
Proc. 38644/12 – Al. Lucas N Garcez – Lixos acumulados – Solucionado
Proc. 31590/12 – R. Coqueiro – Terreno casa abandonada – Solucionado
Proc. 39772/12 – R. California – Aparas comercio lançadas em via publica – Não Constatado Motivo da Reclamação
Proc. 33130/12 – Clube da Montanha – Fossa vazando – Solucionado
Proc. 37162/12 – R. José Peçanha – Fossa vazando – Solucionado
Proc. 29609/12 – R. Olinda – Esgoto a céu aberto – Solucionado
Proc. 36275/12 – R. Yolando Malozzi – Acumulo de pneus – Solucionado
Proc. 38944/12 – Al. Lucas N Garcez – Águas paradas – Não Constatado momento vistoria
Proc. 36512/12 – R. Diamantina – Fossa vazando – Solucionado
Proc. 38474/12 – R. Pombal – Fossa vazando – Solucionado
Proc. 37572/12 – Av. São João – Fossa vazando – Solucionado
Proc. 39413/12 – R. Glicério – Águas paradas – Não Procede
Proc. 40007/10 – Av. Barretos – Piscina abandonada – Não Procede
Proc. 40078/10 – R. Bento Marcondes – Piscina sem tratamento adequado – Não Procede
Proc. 17481/10 – R. Pedro Angelo – Piscina sem tratamento adequado – Não Procede
Proc. 38142/10 – R. Santo André – Casa abandonada – Não Constatado
Proc. 38912/12 – R. Quatro – Despejos irregulares de entulhos – Em Andamento
Proc. 38661/12 – Rod. D. Pedro I – Despejos irregulares de entulhos – Não Constatado
Proc. 39061/12 – Al. Barão de Limeira – Fossa vazando – Em Andamento
Proc. 38944/12 – Al. Lucas N Garcez – Acumulo de lixos – Não Constatado
Proc. 37162/12 – R. José Peçanha – Fossa vazando – Solucionado
Proc. 36275/12 – R. Yolando Mallozzi – Acumulo de inservíveis – Em Andamento
Proc. 39398/12 – R. Gastão F Bueno – Piscina sem tratamento adequado e mato alto – Em Andamento
Proc. 39964/12 – R. Abílio Brás de Oliveira – Quintal sujo – Em Andamento
Proc. 38474/12 – R. Pombal – Fossa vazando – Em Andamento
Proc. 39263/12 – Av. Prof. J T G Lopes – Fossa vazando – Não Constatado
Proc. 39772/12 – R. Califórnia – Entulhos causando incomodo – Não Constatado
Proc. 31590/12 – R. Dos Coqueiros – Imóvel sem manutenção – Solucionado
Proc. 31534/12 – Av. São João – Fossa vazando – Em Andamento
Proc. 40428/12 – R. Alcebiades Chicaroni – Esgoto – Não Constatado
Proc. 40078/10 – R. Bento Marcondes Escobar – Piscina sem tratamento adequado – Não Constatado
Proc. 38142/10 – R. Santo André – Imóvel sem manutenção – Não Constatado
Proc. 40007/10 – Av. Barretos – Imóvel sem manutenção – Não Constatado
Proc. 17481/10 – R. Pedro Angelo – Imóvel sem manutenção – Orientações
Proc. 32635/12 – R. 3 – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 7813/12 – R. Maestro J M Fonseca – Materiais inservíveis – Solucionado
Proc. 40951/12 – R. Antonio Teixeira – Fossa aberta – Não Localizado endereço
Proc. 7629/11 – R. José R Cunha – Casa abandonada – Não Encontrado
Proc. 37543/10 – R. Antonio S Cunha Bueno – Piscina sem tratamento adequado – Orientação
Proc. 9783/11 – Al. Beija Flor – Terreno entulho – Não Constatado
Proc. 18237/10 – R. B – Piscina sem tratamento adequado – Não Localizado
Proc. 40512/12 – R. Rio Preto – Piscina sem tratamento adequado – Em Andamento
Proc. 41571/12 – Estr. São Paulo – Terreno acumulo de pneus – Orientações
Proc. 40667/12 – R. Lamartine Fagundes – Acumulo de matos – Encaminhado para SUMA

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 40959/12 – R. Prof. Ismênia da C Cintra – Piscina sem manutenção adequada – Orientações
Proc. 40311/12 – Pça Brasília – Foco de dengue – Não Constatado
Proc. 40016/12 – R. Ana Maria – Despejos irregulares – Orientações
Poc. 39931/12 – R. Três – Despejos irregulares – Orientações

b) Área de Alimentos
Proc. 39179/12 – R. Nilo Cunha – Restaurante Clandestino – Não Procede
Proc. 30894/12 – Av. Gerônimo de Camargo – Lanchonete clandestina – Solucionado
Proc. 38033/12 – R. Zeferino A Amaral – Quiosque sem higiene – Solucionado

c) Área de Zoonoses
Proc. 38588/12 – R. Nazaré – Infestação de Escorpiões – Solucionado
Proc. 38846/12 – Trav. 12 de outubro – Cadela cio solta – Não Localizada
Proc. 38907/12 – R. Capitão João Batista – Gato atropelado – Solucionado
Proc. 39273/12 – Av. Antonio J T G Lopes – Pitt bull solto – Não Localizado
Proc. 48605/11 – Fazenda Tasiauna – Cocheira mau cheiro – Não Localizado endereço
Proc. 39372/10 – R. Pça Papa João Paulo II – Gambas em forro – Orientações
Proc. 32451/11 – Estr. Velha Brag. Pta – Cães/maus tratos – Orientações
Proc. 35048/11 – Estr. Velha Brag. Pta. - Cães/maus tratos – Orientações
Proc. 25150/12 – R. Pedro Toledo – Cão agressivo – Não Encontrado Animal
Proc. 32218/12 – Sítio Vale das Flores – Cadela doente – Solucionado
Proc. 38852/12 – Av. Santana – Infestação de moscas – Orientações
Proc. 39312/12 – R. José Pires – Cão/Mau cheiro – Não Constatado
Proc. 39534/12 – Estr. Velha de Bragança – Gado/Mau cheiro – Solucionado
Proc. 39255/12 – R. João Neto – Cães soltos – Orientações
Proc. 30193/12 – R. Lorena – Aves causando incomodo – Solucionado
Proc. 40189/12 – R. Elza Olga B Sales – Cachorro com sarna – Não Localizado Animal
Proc. 40346/12 – Estr. Juca Peçanha – Cão com espinhos – Solucionado
Proc. 38916/12 – R. Caçapava – Pittbull solto – Não Constatado
Proc. 37311/12 – R. José Pires – Pombos causando incomodo – Não Constatado falta de Higiene durante inspeção
Proc. 36729/12 – R. Barbara Puzzoni Profeta – Dejetos animais – Não Constatado falta de Higiene durante inspeção
Proc. 37311/12 – R. José Pires – Pombos/mau cheiro – Solucionado
Proc. 36729/12 – R. Bárbara P Profeta – Gatos causando mal cheiro – Solucionado
Proc. 39255/12 – R. João Neto – Cães soltos na rua – Orientações
Proc. 40956/12 – R. Crisiano Crisbele – Cães acesso a rua – Orientações
Proc. 40966/12 – Al. Sofia – Cães acesso a rua – Orientações
Proc. 40791/12 – R. Av. Soares Andre – Infestação de carrapatos – Orientações
Proc. 39974/12 – R. Toquio – Orientações sobre carrapatos – Orientações
Proc. 40470/12 – Estr. Fazenda Nova União – Orientação sobre escorpiões – Orientações
Proc. 41202/12 – R. Glicério – Criação de aves – Em Andamento
Proc.

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

b) Área de Meio Ambiente
Proc. 29292/12 – Julio Pinheiro da Silva – Esgoto vazando – AIPM 11159
Proc. 35886/12 – Ademar Porfírio da Rocha – Pássaros/Quantidade causando incomodo – AI 10194
Proc. 39265/12 – Abdul Rahman Makanse – Piscina sem tratamento adequado – AI 10193
Proc. 38353/12 – Felícia Administração e Participações S/A – Casa abandonada – AI 10188
Proc. 38348/12 – Romualdo Teodoro Neto – Acumulo de Lixos – AI 10190
Proc. 30892/12 – Wanda Maria de Lourdes e Silva – Pombos causando incomodo – AIPM 11158
Proc. 38908/12 – Katsumi Maycom Gênova Shisuya – Casa abandonada – AI 10195
Proc. 31308/12 – Tereza de Moraes – Acumulo de Lixos – AI 10196
Proc. 36552/12 – Judith Buoso – Casa abandonada – AI 11086
Proc. 39483/12 – Deolinda Vieira Bailhao – Pneus a céu aberto (risco de dengue) – AI 11088
Proc. 39575/12 – Adelaide Lentisco Grilo – Acumulo de lixos e inservíveis – AI 11087
Proc. 39444/12 – Cauê Piconi Machado ME – Fossa irregular – AI 10197
Proc. 38590/12 – Cicera Cardoso da Silva Rocco – Piscina sem tratamento adequado – AI 10198
Proc. 32323/12A – Prim. Igreja Batista em Cristo em Atibaia – Imóvel sem manutenção – AIPM 11174
Proc. 31308/12 – Teresa de Moraes – Despejos de lixos – AI 10196
Proc. 39265/12 – Abdul Rahman Makanse – Piscina sem manutenção adequada – AI 10193
Proc. 38908/12 – Katsumi Maycon Genova Shibuya – Piscina sem manutenção adequada – AI 10195
Proc. 29292/12 – Julio Pinheiro da Silva – Fossa vazando – AIPM 11159

c) Área de Zoonoses
Proc. 25691/12 – Quitéria de Lacerda Barbosa – Criação de animais causando incomodo – NRM 10588
Proc. 30356/12 – Antonio Sabino da Silva – Criação de aves causando incomodo – AIPM 11173
Proc. 30356/12 – Antonio Sabino da Silva – Criação de Galinhas – AIPM 11173
Proc. 25691/12 – Quitéria de Lacerda Barbosa – Gatos com acesso a rua – NRM 10588

17) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Cristiana Corrêa dos Santos
Gerente de Planejamento, Avaliação de Risco Controle e Logística

Email: vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
Site : www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2013
- de 04 de janeiro de 2013 -

Regulamenta o serviço de protocolo da Divisão Administrativa em dias das sessões ordinárias e extraordinárias, para os requerimentos, indicações, projetos de Lei e demais proposituras dos Vereadores e do Chefe do Executivo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Emil Ono, usando de suas prerrogativas previstas no Regimento Interno desta Casa, considerando a necessidade de uma correta adequação ao Regimento Interno deste Poder Legislativo, determina que:

Artigo 1°- Todas as proposituras de autoria dos Vereadores e também do Chefe do Executivo Municipal deverão ser protocolizadas junto à Divisão Administrativa até as 15:00 horas do dia que antecede a realização das Sessões Ordinárias e Extraordinárias Sucessivas.

Artigo 2°- Os documentos que forem protocolizados fora do prazo acima estabelecido entrarão no expediente da Sessão Ordinária subsequente.

Artigo 3°- Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos 04 de janeiro de 2013.

Emil Ono
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2013
- de 04 de janeiro de 2013 -

Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão de Avaliação Patrimonial para o exercício de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Emil Ono, usando de suas prerrogativas regimentais, **nomeia** para compor os membros da Comissão de Avaliação Patrimonial, encarregada de conferir, avaliar e calcular a depreciação de todos os bens pertencentes a esta Casa de Leis, em obediência às disposições do parágrafo único do art. 6° da Portaria STN n° 406 de 20 de junho de 2011, alterado pela portaria STN n° 828 de 14 de novembro de 2011:

Membros Titulares:
Cristiane Fernandes Mançano – Presidente
Fernando Fonseca – Membro
Diego Henrique Mello Guimarães – Membro

Membros Suplentes:
Cláudio Molinari Carvalho
Jeferson Lopes Zacco

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos 04 de janeiro de 2013.

Emil Ono
Presidente

Ciente e de acordo:

Cristiane Fernandes Mançano
Fernando Fonseca
Diego Henrique Mello Guimarães
Cláudio Molinari Carvalho
Jeferson Lopes Zacco

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2013
- de 04 de janeiro de 2013 -

Delega competência ao Chefe de Gabinete da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Emil Ono, usando de suas atribuições e de conformidade com o artigo 32, inciso I, alínea "a", c.c. o artigo 39 e §§ do Regimento Interno desta Casa, visando assegurar maior rapidez e objetividade aos serviços administrativos, DELEGA competência ao Chefe de Gabinete, Sr. Waldir Bottura, para assinar todos os despachos do Gabinete da Presidência que não tenham cunho decisório.
Este Ato da Presidência entra em vigor na data da sua publicação.
Publique-se na Imprensa Oficial.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos 04 de janeiro de 2013.

Emil Ono
Presidente

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa, em data supra.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2013
- de 07 de janeiro de 2013 -

Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Emil Ono, usando de suas prerrogativas regimentais previstas pela Resolução nº 02/08, artigo 27, VII , "d", 32, I, "a" e "c", e atendendo ao disposto no artigo 51 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, **nomeia** para compor a Comissão Permanente de Licitação, encarregada de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos aos processos licitatórios do Poder Legislativo, até 31 de dezembro de 2013, os seguintes funcionários sob a Presidência do primeiro:

Membros Titulares:
Eliana Rodrigues Nogueira
Cristiane Fernandes Mançano
Evelin Kawagoe Gomes

Membros Suplentes:
Cláudio Molinari Carvalho
Fernando Fonseca
Aline Aparecida Penteado

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos 07 de janeiro de 2013.

Emil Ono
Presidente

Ciente e de acordo:
Eliana Rodrigues Nogueira
Cláudio Molinari Carvalho
Cristiane Fernandes Mançano
Fernando Fonseca
Evelin Kawagoe Gomes
Aline Aparecida Penteado

PORTARIA nº 002/2013
De 02 de janeiro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal da

Poder Legislativo

Estância de Atibaia, Vereador Emil Ono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, e, Anexo V da Resolução nº 04/2012, **Designa** o Sr. **Homeres de Maria** – Oficial Legislativo, para **substituir** a Sra. **Patrícia Peçanha Ferreira** – Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos, *que prestará serviços junto à Secretaria de Governo sem prejuízos dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo,* a partir de 02/01/2013 a 31/12/2013.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 02 de janeiro de 2013.

Publique-se
Arquive-se

Emil Ono
Presidente

Ciente e de acordo:
Homeres de Maria

PORTARIA nº 005/13
De 04 de janeiro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Emil Ono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" combinado com o artigo 32 inciso II do Regimento Interno, e combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, **Designa** o Sr. **Jeferson Lopes Zacco** – Oficial Administrativo, para **substituir** a Sra. **Maria Teresa N. S. Silva** – Chefe da Divisão Administrativa, durante 05 dias de sua Licença Prêmio, a partir de 07 de janeiro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 04 dias de janeiro de 2013.

Publique-se
Arquive-se

Emil Ono
Presidente

Ciente e de acordo:
Jeferson Lopes Zacco

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 545/2012
De 28 de dezembro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, de ofício, a partir de 01 de janeiro de 2013, de acordo com o Inciso II do parágrafo 1º do Artigo 36 da Lei nº 1500/99, a funcionária **MARIA APARECIDA PERPETUA BATISTA**, portadora do RG: 17.988.642-3, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Gabinete Administrativo da Saúde.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de dezembro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 546/2012
De 28 de dezembro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, de ofício, a partir de 01 de janeiro de 2013, de acordo com o Inciso II do parágrafo 1º do Artigo 36 da Lei nº 1500/99, o funcionário **ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS,** portador do RG: 8.415.328, ocupante do cargo em comissão de Secretário Desenv. Econ. Ação Regional.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de dezembro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 547/2012
De 28 de dezembro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**, a portaria de nº 544/2012, datada de 14 de dezembro de 2012, onde se lê 29 de janeiro de 2012, leia-se 27 de janeiro de 2013.
Esta portaria tem efeito retroativo a 26 de dezembro de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de dezembro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre: "Determina valores e procedimentos para utilização de área do domínio público relativa à festa São Sebastião, e dá outras providências".

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - As comemorações relativas à Festa de São Sebastião ocorrerão do dia 18 a 20 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Para os interessados em utilizar área de domínio público durante as festividades, ficam estipuladas datas abaixo para locação dos espaços:

a – Dia 14 a 16/01/2013 aos comerciantes cadastrados nesta Prefeitura e aos munícipes;

b - A partir do dia 16/01/2013 todos os interessados.

Bom Jesus dos Perdões

Art. 3º - Os interessados em utilizar área de domínio público durante esta festividade deverão atender as seguintes disposições:

a - as barracas só poderão ser montadas a partir do dia 16/01/2013,após às 14h00

b - não será permitida a reserva de barracas com medidas fracionadas.

c - o valor a ser cobrado corresponderá á atividade desenvolvida conforme abaixo:
Barracas de Batidas "Caip frut" e similares.....R$200,00 m linear
Barracas de Lanches (alimentação).....R$150,00 m linear
Bararcas de Utilid. Doméstica/ Confecção.....R$ 80,00 m linear
Barracas de Doces (Derivados de Côco e Similares)..... .....R$120,00 m linear
Barracas Salgados/Hot Dog/Churros/ Moranquinhos..... R$120,00 m linear
Barracas de Bijouterias e Artesanatos.....R$ 70,00 m linear

Ruas Disponíveis para montagem de barracas:
· **Rua Dom Duarte Leopoldo, Luiz Franco de Camargo e Major Murzilho**
(Obs: Calçada oposta ao santuário) barracas de no máximo 2m linear / de preferência artesanato
· **Rua Major Murizilho até a Rua Bárbara Cardoso**
· **Rua São Geraldo até a Rua João José Batista**
· **Rua Luiz Franco de Camargo até a Rua João José Batista**
· **Dom Duarte Leopoldo (Praça. Prefeitura)**

d – Aos comerciantes ambulantes já inscritos na Prefeitura e sem débito em relação à taxa de licença para funcionamento **(ALVARÁ)**, será concedido um desconto de 50% (cinquenta por cento) **"c"** deste artigo, exceto a taxa de iluminação pública.

Art. 4º - Não será permitida a permanência de carros nos locais destinados à instalação de barracas inclusive os dos próprios ambulantes.

Art. 5º - Durante essa festividade os comerciantes ambulantes estão obrigados a recolher o lixo das suas barracas acondicionando-o em sacos superior a 100 (cem litros),

A – A **segurança** dos Romeiros e visitantes é prioritária, portanto, todo equipamento e eletrodomésticos conversores de voltagem, benjamins e extensões elétricas devem estar em perfeitas condições para uso; caso contrário será vedado à instalação de barracas de alimentação nas imediações do local da festa.

A1 – Na nas barracas ou Trailers, quando houver o uso do Botijão de Gás P-13, este deverá possuir mangueira do tipo metálica flexível, conforme item 5.5.3.3 da

B – O responsável pela barraca deverá instruir e auxiliar os manipuladores de alimentos para consumo do público quanto a **Legislação Específica** para trabalhadores da cozinha.

C – **Manipuladores de Alimentos** – cozinheiros e ajudantes:
devem trajar-se dentro das normas e padrões de segurança e higiene É proibido o uso de qualquer adorno (anel, aliança, pulseira, corrente, brinco, relógio. etc.);

D – **Designar pessoa** específica para cuidar do Caixa, evitando o manuseio de moeda e alimentos.

Art. 6º. - É proibida a comercialização de bebidas (alcoólicas, sucos, refrigerantes, etc) em garrafas de vidro, bem como servir consumidores em copos, canecas, pratos e em qualquer outro recipiente de vidro, ou de material cortante, devendo ser utilizados exclusivamente recipientes descartáveis plásticos.

Art. 7º - Para a instalação de energia elétrica nas respectivas barracas a comissão deixará disponível um profissional habilitado, o qual deverá ser contratado para agenda mento.

Art. 8º - As ligações de energia elétrica deverão ser individualizadas, ficando proibida a utilização de pontos de fornecimento de energia.

Art. 9º - As disposições aplicam-se exclusivamente as festividades de que trata o artigo 1º deste Decreto.

Art. 10º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 08 de janeiro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
PREFEITO MUNICIAL

TERMO DE NOTIFICAÇÃO – FIS FT 106/2012

OS: 106/2012

Notificado(a): Antonio Pires Muniz
Rua João Batista Capitaneo, 84 – apto 27A
Vila Ferreira – São Bernardo do Campo – SP – CEP: 09851-110

Ref.: Terreno situado à Rua Colômbia, Quadra E1 – Lote 08 – Parque Hortênsia – Bom Jesus dos Perdões

Senhor:

Em razão das tentativas infrutíferas de localização do notificado através dos correios e pela não atualização do cadastro respectivo junto a Prefeitura:

A Lei Municipal 1.137/93 determina que:

Art. 53 – O proprietário, o titular do domínio útil e possuidor a qualquer título do terreno localizado em zona urbana, são obrigados a mantê-lo limpo, tais como lixo domiciliar ou industrial.

Art. 54 - Todo terreno situado em zona urbana que tenha frente para logradouro público dotado de calçamento e/ou guias de sarjeta deverá ser mantido:

I – beneficiado por passeio pavimentado;
II – fechado no alinhamento por muro construído de alvenaria e rebocado com altura mínima de 1,80 (um metro e oitenta centímetros), de forma a impedir

Bom Jesus dos Perdões

o lançamento de detritos no interior do terreno.

Em vistoria realizada em 05/11/2012, foi constatado que o terreno em questão se encontra em desacordo com as referidas leis. Deste modo, fica Vossa Senhoria notificado a, em **08 (oito) dias** a contar do recebimento desta, efetuar a capinação e limpeza do terreno, construção do muro e pavimentação da calçada, vedando-o completamente, adequando-o à legislação.
Lembro que o não atendimento poderá ocasionar sanções administrativas, aplicação de multa correspondente a 04 (quatro) UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal) conforme Artigo 24 do Decreto 039/2006, bem como execução fiscal na forma da Lei.
A seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Fabiano Tobinaga
Fiscal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES- CMAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.149 DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

RESOLUÇÃO Nº 001/2013

Dispõe sobre: Alteração na programação das Eleições da Sociedade Civil para escolha de representantes dos Usuários, Ongs e Trabalhador Social.

A Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais, faz saber o seguinte:

RESOLVE:

Artigo 1° - **Alterar a Resolução n° 012/2012 de 12 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial em 15 de dezembro de 2012, em virtude de mudança na programação das eleições.**

Artigo 2° - Fica aberta as inscrições para a escolha de representantes dos usuários, Ongs e Trabalhador Social a partir do dia **28/01/2013 até 01/02/2013 das 9:00 às 12:00h e das 14:00 às 16:00h à Rua: Barbara Cardoso, n° 45 Centro – Bom Jesus dos Perdões,** aprovado em Ata do Conselho Diretor do CMAS do dia 08/01/2013 e de acordo com a Lei n° 2.149 de 18/10/2012.

Artigo 2° Para cada segmento foi estabelecido os seguintes critérios:

USUÁRIOS: Qualquer usuário do Município de Bom Jesus dos Perdões poderá se inscrever apresentando (Declaração de Cadastro Social fornecido pela SASC, Identidade e Comprovante de endereço);

ONGs: No ato da inscrição apresentar (Declaração da Presidente da Entidade indicando o representante, Certificado do CMAS de Bom Jesus dos Perdões, Ata da Eleição e Posse na Entidade);

TRABALHADOR SOCIAL: Apresentar os seguintes documentos (Declaração de seu Chefe Superior indicando o representante, Identidade e Comprovante de Endereço).

Artigo 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação e publicação na forma da lei.

Artigo 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus dos Perdões, 09 de janeiro de 2013.

MARIA GUIOMAR FERNANDES DO COUTO
Vice-Presidenta do CMAS

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA N.º 01/2013

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeados os funcionários Marcelo Murillo de Almeida Passos, ocupante do cargo em comissão de Assessor Legislativo; Kanan Martins de Moraes, ocupante do cargo efetivo de Agente Financeiro e Amauri do Amaral Campos, ocupante do cargo efetivo de Assessor de Imprensa para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, cabendo aos funcionários do Legislativo as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea "a", da Lei municipal nº 1.500/99.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 19/2012, de 31 de agosto de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 02 de janeiro de 2013.

PAULO SEBASTIÃO BUENO
Presidente